Apêndice 68

Relatório de Insumos para a Elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) Município de São Francisco













ÍNDICE

ΡI	LANEJAI	MEI	NTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	5
1	INTE	ROD	DUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	5
2	CAR	ACT	TERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	5
	2.1	LO	CALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL	5
	2.2	DE	MOGRAFIA	6
	2.3	DE	SENVOLVIMENTO HUMANO	6
	2.4	ED	DUCAÇÃO	7
	2.5	SA	ÚDE	7
	2.6	RE	NDA	8
	2.7	CL	IMA	8
	2.8	RE	LEVO, SOLO E VEGETAÇÃO	8
	2.9	DIS	SPONIBILIDADE HÍDRICA E QUALIDADE DAS ÁGUAS	8
	2.9.3	1	DIVISÃO HIDROGRÁFICA EXISTENTE	9
	2.9.2	2	UNIDADES DE PLANEJAMENTO – UP	9
	2.9.3	3	ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA	11
	2.9.4	4	LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	12
	2.9.5	5	LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS	14
	2.9.6	6	SÍNTESE DOS RESULTADOS	15
	2.9.	7	ANÁLISE DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS	17
	2.10	AS	PECTOS AMBIENTAIS	18
	2.10).1	REGULARIDADE AMBIENTAL	18
	2.10).2	LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES	18
	2.10).3	OUTORGAS DE RECURSOS HÍDRICOS	18
	2.10).4	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAIS	19
			4.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS RESA 19	DΑ
			4.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DUOS SÓLIDOS	DE 20
			4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E PASSIVOS SOCIOAMBIENT FENTES E POTENCIAIS	ΓΑΙS 20
			4.4 PONTOS CRÍTICOS E RECOMENDAÇÕES DE AJUSTE À ESTIMATIVA	DE















	R	ISCOS	.5 INDICAÇÃO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS DE MITIGAÇÃO D S SOCIOAMBIENTAIS QUE ASSEGUREM A SUSTENTABILIDADE NUIDADE DAS OPERAÇÕES	
	2.10).5	INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	21
	2.10	0.6	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	21
	2.11	PAR	CELAMENTO	22
	2.12	USO) E OCUPAÇÃO	22
	2.13	ÁRE	AS DE INTERESSE SOCIAL	22
	2.14	ATI\	/IDADES E VOCAÇÕES ECONÔMICAS	22
	2.15	REG	ULAÇÃO E TARIFAÇÃO	23
3	DIA	GNÓS	STICO	24
	3.1	SITU	JAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	24
	3.2	ABA	STECIMENTO DE ÁGUA	24
	3.2.	1 (CARACTERIZAÇÃO GERAL	25
	3.2.	2	DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES EXISTENTES	26
	3.2.	3	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA	28
	3.3	ESG	OTAMENTO SANITÁRIO	28
	3.3.	1 (CARACTERIZAÇÃO GERAL	29
	3.3.	2	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EFLUENTES	32
	3.3.	3	LANÇAMENTO DE EFLUENTES	32
4	OBJ	ETIVO	OS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	32
	4.1	ÍND	ICES DE ATENDIMENTO DO SAA E SES	33
5	PRO	JEÇÃ	O DEMOGRÁFICA	34
	5.1	PRO	JEÇÃO DEMOGRÁFICA DAS ÁREAS URBANAS	34
	5.2	PRO	JEÇÃO DE DOMICÍLIOS DOS POVOADOS	38
6	DÉF	ICITS	DO SAA	39
	6.1	CRIT	TÉRIOS DE CÁLCULO	39
	6.1.	1 (CONSUMO DE ÁGUA	39
	6.1.	2	DEMANDA DE ÁGUA	39
	6.1.	3	PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS	39
	6.1.	4	HIDROMETRAÇÃO	42
	6.1.	5 ,	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUTUANTE	42
	6.1.	6 (COEFICIENTES UTILIZADOS NO DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS	42
	6.1.	7	METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO	42















	6.2	RE	SULTADO DA DEMANDA	42
	6.3	CÁ	LCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA	44
7	DÉF	ICIT	S DO SES	51
	7.1	CR	ITÉRIOS DE CÁLCULO	51
	7.2	MI	ETAS DE UNIVERSALIZAÇÃO	51
	7.3	CÁ	LCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	51
8	PRC	GR	AMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SAA	52
	8.1	RE 52	LAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTE	NTE
	8.2	RE	LAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	53
9	PRC	GR	AMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SES	55
	9.1	RE 56	LAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTE	NTE
	9.2	RE	LAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	57
1(O INV	EST	MENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS	58
	10.1	CA	PEX	58
	10.1	1	CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS	58
	10.1	2	CRITÉRIOS E DIRETRIZES ESPECÍFICOS	59
	10.2	OP	PEX	60
	10.2	2.1	PRODUTOS QUÍMICOS	60
	10.2	2.2	ENERGIA ELÉTRICA	60
	10.2	2.3	TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE LODO	61
	10.2	2.4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	61
	10.3	RE	SULTADOS	68



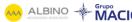












PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

1 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Federal de N° 11.445 de 05 de janeiro de 2007, a prestação de serviços públicos de saneamento deverá observar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Ainda conforme disposto no Art. 11 deste mesmo instrumento legal, uma das condições para validade de contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, é a existência de planos de saneamento básico; assim sendo, o PRSB se constitui como uma ferramenta de planejamento estratégico para a futura elaboração de projetos e execução de Planos de Investimentos com vistas à obtenção de financiamentos e como instrumentos que definem critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atendimento dos objetivos propostos, englobando medidas estruturais e não estruturais.

Logo, fica evidente a importância de se ter uma análise acerca destes documentos para composição do objeto deste trabalho, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços de saneamento.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 LOCALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

O município de São Francisco está localizado na região nordeste do Estado de Sergipe, limitando-se a norte com os municípios de Cedro de São João e Própria, a Leste com Japoatã, a sul com Japaratuba e a oeste com Malhada dos Bois e Muribeca. A área municipal ocupa 86,8km² e a sede municipal tem uma altitude de 15 metros e coordenadas geográficas de 10°18′56″ de latitude sul e 36°52′58″ de longitude oeste. O acesso a partir de Aracaju é feito pelas rodovias pavimentadas BR-235 e BR-101, num percurso total de 85km. Na figura a seguir é apresentada a localização e limites do município.















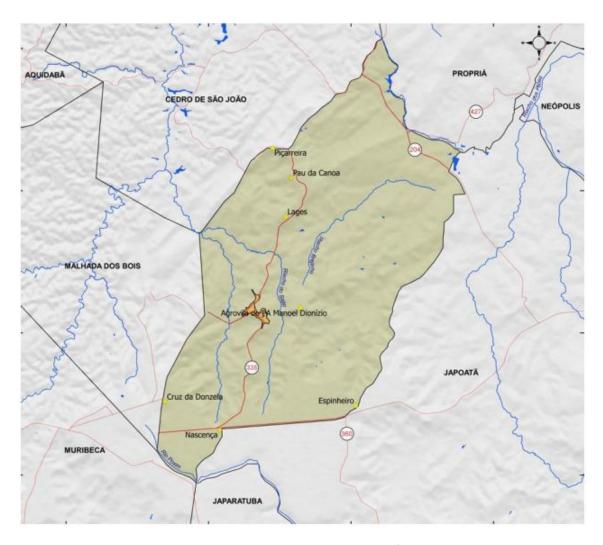


Figura 1 - Localização e inserção regional do município – São Francisco

Fonte: SEPLAG (2018).

2.2 **DEMOGRAFIA**

O Censo Demográfico do IBGE de 2010 foi o último levantamento censitário publicado sobre o conjunto das populações municipais. Após 2010, o IBGE estima anualmente a população total dos municípios, com data de referência em 1º de julho de cada ano, para fins de atualização das proporções de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

De acordo com a estimativa da população residente para os municípios IBGE (2021), o município possui 3.377 habitantes, com densidade demográfica de 40,2 hab./km². De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas (PNUD), entre 2013 e 2017 o município apresentou um aumento de 7,50% na população, enquanto Sergipe (UF) registrou aumento de 4,21%.

DESENVOLVIMENTO HUMANO 2.3

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo informações disponibilizadas pelo PNUD (2013), o município apresentou evolução do IDHM no comparativo entre os anos de 2000 e 2010. Para o ano de 2000 o IDHM foi de















0,444 e para o ano de 2010 foi de 0,587, representado em termos relativos uma taxa de crescimento de 32,21% e enquadrado na faixa de classificação "Baixo".

2.4 **EDUCAÇÃO**

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade. Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município - São Francisco, 33,65% eram analfabetos, 26,32% tinham o ensino fundamental completo, 18,63% possuíam o ensino médio completo e 6,43%, o superior completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 23,30%, 42,50%, 30,29% e 8,53%. Na figura a seguir consta, em percentual, o fluxo escolar por faixa etária no município entre os anos de 2000 e 2010 (PNUD, 2013).

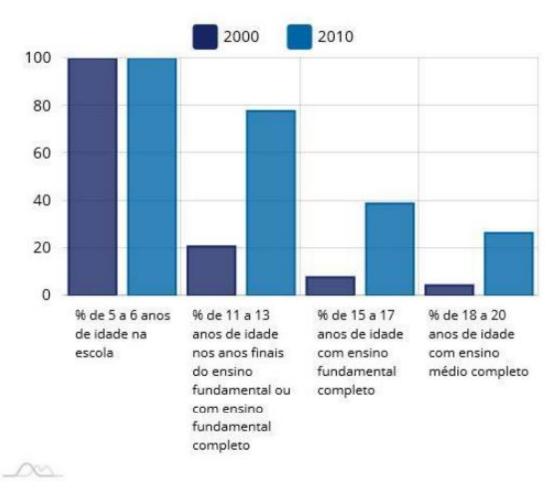


Figura 2 - Fluxo escolar por faixa etária no município - São Francisco

Fonte: PNUD, IPEA e FJP (2013).

2.5 SAÚDE

Um dos fatores que refletem as condições do saneamento básico nos municípios é a taxa de mortalidade infantil. Ela é definida como o número de óbitos de crianças com















menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, e segundo a meta 3.2 -Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030 no país. No município ela passou de 46,59 por mil nascidos vivos em 2000 para 31,10 por mil nascidos vivos em 2010. Na UF, essa taxa passou de 42,97 para 22,22 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período (PNUD, 2013).

2.6 RENDA

No tocante a renda per capita, o indicador que possibilita mensurar a riqueza produzida em um determinado território, podendo ser o país, unidade federativa, estado ou município é Produto Interno Bruto – PIB. O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras (IBGE, 2019). O PIB per capita para ano de 2019 no município foi de R\$ 10.756,44. Segundo o perfil do município (PNUD, 2013), os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 163,18 em 2000, e de R\$ 267,30 em 2010. Ainda, o Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, no município passou de 0,47 em 2000, para 0,48 em 2010, indicando, portanto, houve crescimento na desigualdade de renda.

2.7 CLIMA

O município apresenta clima do tipo Megatérmico Seco a Subúmido, temperatura média do ano de 26,0°C, precipitação pluviométrica anual de 950,0mm e período chuvoso de março a agosto.

RELEVO, SOLO E VEGETAÇÃO

O relevo está caracterizado pelos tabuleiros costeiros com superfície tabular erosiva e feições dissecadas em colinas, cristas e interflúvios tabulares. Os solos são dos tipos Litólicos Eutróficos e Podzólicos Vermelho Amarelos, com uma vegetação de Campos Limpos, Campos Sujos, Vestígios de Mata, Capoeira, Cerrado e Caatinga (SERGIPE.SEPLANTEC/SUPES, 1997/2000).

A geologia do município está representada por sedimentos das Formações Superficiais Continentais cenozóicas (Grupo Barreiras), e por rochas sedimentar mesozóicas dos Grupos Coruripe e Perucaba. Por toda a porção centro-sul do território, afloram areias finas e grossas com níveis argilosos e conglomeráticos do Grupo Barreiras (Cenozóico). Na região centro-norte, predominam sedimentos mesozóicos da Bacia de Sergipe, representados por folhelhos, com intercalações de arenitos e calcilutitos da Formação Barra de Itiúba e arcóseos, com intercalações de folhelhos e siltitos da Formação Penedo.

DISPONIBILIDADE HÍDRICA E QUALIDADE DAS ÁGUAS 2.9

A base de informações para a execução desse produto é aquela que consta no Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe PERH-SE e nos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Japaratuba, Piauí e Sergipe.















2.9.1 DIVISÃO HIDROGRÁFICA EXISTENTE

Para efeito de gestão, considera-se a existência de seis sistemas de rios que drenam o estado de Sergipe: São Francisco, Japaratuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí e Real, mas apenas o Japaratuba se insere integralmente em território sergipano. A Figura 3 mostra as bacias pertencentes ao Estado e a Tabela 1 apresenta área e vazão média de cada uma (JICA, 2000). No que se refere às regiões hidrográficas em âmbito nacional, as bacias encontram-se na Região Hidrográfica do São Francisco (a parte da Bacia do Rio São Francisco) e Região Hidrográfica do Atlântico Leste (demais bacias).



Figura 3 - Bacias Hidrográficas de Sergipe

Bacia Hidrográfica	Área (km²)	Vazão Média (m³/s)
São Francisco	7.276	1.780
Japaratuba	1.722	10,6
Sergipe	3.673	13,84
Vaza Barris	2.559	15,64
Piauí	4.262	22,92
Real	2.558	20,46

Tabela 1 - Área e vazão média das bacias hidrográficas de Sergipe

Nesse sentido, o município de São Francisco localiza-se está contido em sua totalidade na bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

2.9.2 UNIDADES DE PLANEJAMENTO – UP

Na definição das Unidades de Planejamento — UP — observou-se os aspectos abaixo relacionados.

- Utilização das características físicas para delimitação das Unidades de Planejamento;
- Cruzamento com informações de disponibilidade hídrica;















Cruzamento com informações socioeconômicas.

Na definição das UP, as seguintes sub-bacias foram consideradas importantes sob o ponto de vista dos recursos hídricos:

- Japaratuba Mirim e Siriri, afluentes do Rio Japaratuba;
- Jacarecica, Cotinguiba e Poxim, afluentes do Rio Sergipe;
- Traíras, na Bacia do Rio Vaza Barris;
- Arauá, Piauitinga, Guararema e Fundo, na Bacia do Rio Piauí;
- Jabiberi e Itamirim, afluentes do Rio Real.

Além dos afluentes considerados importantes, também foram acrescentadas duas Unidades que representam os grupos de pequenas bacias costeiras entre as bacias Japaratuba e São Francisco, além de Vaza Barris e Piauí. Em virtude da adição das novas unidades, foi eliminada a divisão em alto, médio e baixo de cada bacia. O curso principal passou a ser dividido em apenas duas Unidades.

O resultado da divisão em Unidades de Planejamento é mostrado na Tabela 2. Nessa divisão, foram identificadas 27 Unidades após a inclusão dos afluentes e bacias costeiras e redução da divisão do curso principal.















UNIDADES DE PLANEJAMENTO	NOMES DOS RIOS
UP 1 – Baixo Rio São Francisco	Rio Curituba, Riacho Lajedinho, Riacho do Mocambo, Rio Gararu, Rio Campos Novos, Rio Capivara, Rio Salgado rio Jacaré
UP 2 – Foz do Rio São Francisco	Riacho Jacaré, Riacho dos Pilões, Riacho da Onça, Rio Betume
UP 3 – GC-1	Rio Sapucaia
UP 4 – Alto Rio Japaratuba	Rio Japaratuba
UP 5 – Rio Japaratuba Mirim	Rio Japaratuba Mirim
UP 6 – Rio Siriri	Rio Siriri
UP 7 – Baixo Rio Japaratuba	Rio Japaratuba
UP 8 - Alto Rio Sergipe	Rio Socavão, Rio Sergipe
UP 9 – Rio Jacarecica	Rio Jacarecica
UP 10 – Rio Cotinguiba	Rio Cotinguiba
UP 11 - Baixo Rio Sergipe	Rio Sergipe
UP 12 – Rio Poxim	Rio Poxim, Rio Poxim Mirim, Rio Poxim Açu, Rio Pitanga
UP 13 - Alto Rio Vaza Barris	Rio Vaza Barris, Rio Salgado, Rio Lomba
UP 14 – Rio Traíras	Rio das Traíras, Rio das Pedras
UP 15 - Baixo Rio Vaza Barris	Rio Vaza Barris, Rio Tejupeba, Riacho Água Boa
UP 16 – GC-2	-
UP 17 - Alto Rio Plauí	Rio Jacaré, Rio Plauí
UP 18 – Rio Arauá	Rio Arauá
UP 19 – Rio Plauitinga	Rio Plauitinga
UP 20 – Rio Fundo	Rio Fundo
UP 21 – Rio Guararema	Rio Guararema, Rio Pagão
UP 22 – Rio Piauí	Rio Plauí, Rio Biriba
UP 23 - Alto Rio Real	Rio Real
UP 24 – Rio Jabiberi	Rio Jabiberi
UP 25 - Médio Rio Real	Rio Real
UP 26 – Rio Itamirim	Rio Itamirim
UP 27 - Baixo Rio Real	Rio Real, Rio Paripe

Tabela 2 - Unidades de Planejamento

Com essa divisão de Unidades de Planejamento o município de São Francisco está inserido na UP 2 – Foz do Rio São Francisco.

2.9.3 ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA

A bacia do Rio São Francisco, a qual está localizado o município de São Francisco, concentra 16,5% da população do Estado. No que se refere aos aspectos de saneamento ambiental, o abastecimento d'água na Bacia do Rio São Francisco continua entre as melhores coberturas.

A agricultura irrigada, cuja principal atividade é a de fruticultura, é um dos mais relevantes e recentes aspectos de uso e ocupação do solo e um dos fatores que poderão modificar o perfil produtivo, elevando a produtividade do estado de Sergipe. Os principais perímetros irrigados são: o Platô de Neópolis, com área irrigável de 10.432 ha e área de influência de 7.230 ha, o Califórnia, que possui uma área irrigável de 1.360 ha e área plantada de 1.750 há, e o Jacaré-Curituba, com cerca de 5.000 ha. Estas áreas fazem parte dos principais projetos de irrigação do Estado. A identificação de crescimento das áreas irrigadas pode ser comparada quando da projeção de maior















crescimento da população nos municípios de Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Japoatã, Monte Alegre de Sergipe e Neópolis. Os perímetros de irrigação ainda são gerenciados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO). Estão em estudos para implantação o Projeto Xingó – com abrangência nos municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo e Monte Alegre de Sergipe -, que levará água aos municípios da Bahia e de Sergipe. Isto significará a incorporação de vastas áreas de terra, hoje pouco produtivas. Merece destaque o significativo número de assentamentos que ocorreram na década de 2000, em particular no trecho entre Canindé do São Francisco e Poço Redondo, formado por minifúndios. Segundo informação da SEMARH, o número de assentamentos chega a 300. Este aumento do número de assentamentos implica em uma pressão antrópica maior sobre os recursos hídricos.

A área de proteção ambiental existente no âmbito da Bacia do Rio São Francisco é a Reserva Biológica Santa Isabel (federal), que está localizada na faixa litorânea norte de Sergipe, entre a foz do Rio São Francisco e a foz do Rio Japaratuba. O Monumento Natural Grota do Angico, unidade de conservação estadual criada pelo Decreto 24.922, de 21 de dezembro de 2007, está situado no alto sertão sergipano, a cerca de 200 km de Aracaju, entre os municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco, às margens do Rio São Francisco. A região abriga remanescentes florestais da Caatinga, bioma exclusivamente brasileiro e quase em sua totalidade nordestino.

Considerando os diferentes ecossistemas aquáticos e analisando os resultados apresentados no "Programa de Enquadramento dos Cursos d'Água do Estado de Sergipe", de acordo com a Resolução CONAMA nº 20/86, junto às informações mais atuais sobre uso e ocupação do solo, assentamentos, novas indústrias e outorgas, é possível ressaltar os seguintes aspectos:

Ambiente lótico - todo o curso do Rio São Francisco (Baixo São Francisco), no estado de Sergipe, tem sua água classificada como doce. Os seus principais afluentes, localizados na mesorregião do sertão sergipano, têm suas águas classificadas como salobras e são susceptíveis à salinização. Já os afluentes localizados na mesorregião do leste sergipano passam a ser classificados como doce. É importante registrar o expressivo aumento da população da bacia. Se não houver melhoria significativa nos resultados das análises de indicadores de saneamento ambiental, deverá ocorrer um agravamento dos resultados de coliformes termotolerantes, oxigênio dissolvido, DBO, COT e nitrogênio total, nitrato, nitrito e amônia nos pontos de coleta próximos ou a jusante das sedes municipais. Também se destacam a presença de nitrogênio e fósforo, resultantes da exploração de áreas cada vez mais extensas com a agricultura irrigada.

2.9.4 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

As bacias hidrográficas do estado de Sergipe têm uma configuração longitudinal orientada de Noroeste para Sudeste no limite com o estado da Bahia, até atingir a linha de costa. A porção limítrofe com a Bahia está sempre situada em ambiente semiárido. Na medida em que se aproxima do litoral, as bacias passam a ter seu território com áreas















mais amenas em decorrência de maiores precipitações nas proximidades do Oceano Atlântico.

A avaliação das disponibilidades hídricas foi realizada através de simulação como MODAHAC, para todas as bacias e respectivas UP. Nesse sentido, foram selecionados alguns indicadores de disponibilidade hídrica para cada Unidade de Planejamento incluindo descargas média, mínima e máxima, ecológica e com garantias de 90% (Q90) e 99% (Q99).

Avaliando os indicadores de disponibilidade hídrica para as UP Baixo Rio São Francisco e Foz do Rio São Francisco apresentam valores de elevadas disponibilidades hídricas superficial, potencial e efetiva. Elas estão concentradas no curso principal da bacia, verificando-se, por diferença entre os parâmetros dos postos fluviométricos operados no Rio São Francisco, que os deflúvios produzidos nas áreas de drenagem situadas entre as duas UP são extremamente reduzidos em relação às demais bacias de contribuição. De fato, as regularizações deste rio dependem muito mais dos volumes liberados no reservatório da Usina Hidrelétrica de Xingó do que das contribuições do seu baixo curso, a jusante da Barragem de Xingó (Canindé de São Francisco) à foz.

Atualmente as operações de laminação dos volumes rio abaixo são definidas pelo Sistema Integrado Nacional de Operação do Setor Hidroelétrico – SIN, sujeita à demanda de energia elétrica e entidade autônoma alheia a alçada da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), que, neste caso, é integrante do Sistema apenas como geradora de energia integrada ao mercado nacional pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Tratando-se de um rio federal, que neste trecho corta os estados de Alagoas e Sergipe, deve ser levado em consideração que as disponibilidades hídricas calculadas são compartilhadas entre os dois estados. Entretanto, a ordem de grandeza das descargas médias, com 90% e 99% de permanência e a descarga mínima são tão elevadas que dificilmente poderão gerar algum conflito na repartição dos escoamentos. Ou seja, o Rio São Francisco continua sendo o maior manancial estratégico para Sergipe, desde que a qualidade de suas águas seja preservada.

Nesse contexto, merece destaque o Projeto Canal de Xingó, empreendimento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), que tem por objetivo básico ampliar a oferta de água ao sertão semiárido do estado de Sergipe e parte do estado da Bahia.

Com o objetivo de atender e suprir os múltiplos usos da água numa região que tem escassez de recursos hídricos, o Projeto Canal de Xingó vem sendo desenvolvido desde 1998 e hoje se encontra em fase de elaboração do projeto básico da fase I, que compreende o trecho entre a captação no Reservatório de Paulo Afonso IV até o quilômetro 114,55 do seu traçado, chegando ao município de Poço Redondo em Sergipe.















2.9.5 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

O diagnóstico das águas subterrâneas no estado de Sergipe foi elaborado com base em dados secundários; a classificação e caracterização hidrogeológica dos aquíferos do estado de Sergipe foi feita fundamentada na metodologia proposta por Rocha (2007) no Diagnóstico Hidrogeológico do Estado de Mato Grosso, Costa (1999) no Plano Diretor dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Mundaú - AL, Costa (2001) no Plano Diretor dos Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Paraíba, Sumaúma e Remédios – AL – e no estudo Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil (CPRM, 2003).

Nessa caracterização foram utilizados, também, os dados de trabalhos específicos dos aquíferos ou de determinadas regiões, como por exemplo: os dados do Mapa dos Principais Sistemas Aquíferos do País em ArcVIEW (ANA, 2003), Panorama de Qualidade das águas Subterrâneas no Brasil (ANA, 2005), Atlas Digital sobre Recursos Hídricos de Sergipe (SRH-SEPLANTEC, 2004), Petrobras (FEITOSA, 1998) e principal mente do Study on Water Resources Development in the State of Sergipe, Brazil (JICA - SEMARH-SE, 2000).

Com base no mapa geológico (CPRM, 2003) e na estimativa do tipo de porosidade predominante, o estado de Sergipe foi dividido em dois domínios: o Domínio Poroso e o Domínio Fraturado, respectivamente com porosidade intergranular e com porosidade fissural. Esses foram subdivididos em sistemas aquíferos, em que alguns apresentam um bom nível de conhecimento hidrológico no Estado.

Grande parte do Estado é composta por aquíferos intergranulares (Domínio Poroso) associados a sedimentos não consolidados (Coberturas Cenozóicas) que cobrem o embasamento cristalino (Domínio Fraturado), como mostra a Figura 4 disposta adiante.















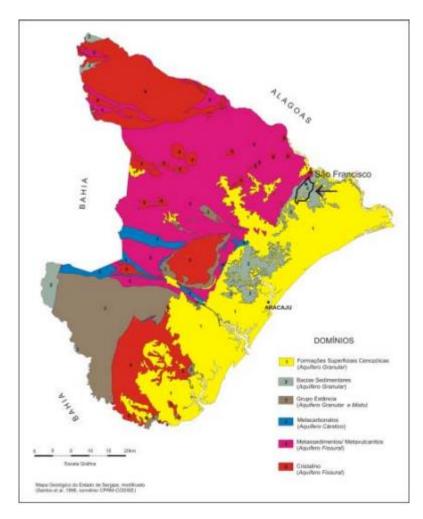


Figura 4 - Domínios Hidrogeológicos do Estado de Sergipe

Fonte: CPRM (2002).

Portanto, São Francisco pode-se distinguir dois domínios hidrogeológicos: Bacias Sedimentares e Formações Superficiais Cenozóicas (CPRM, 2002).

2.9.6 SÍNTESE DOS RESULTADOS

Constata-se pela análise da Tabela 3 seguinte, que a disponibilidade explotável de 813,123 x 10⁶ m³/ano representa uma parcela ínfima (0,43%) das reservas permanentes (182,041 x 10⁹ m³) dos aquíferos. Cabe ainda ressaltar que a disponibilidade sustentável estimada para as bacias não necessariamente coincide com as estimativas apresentadas abaixo, uma vez que nem sempre a linha limítrofe do domínio coincide com o limite da bacia, gerando áreas diferentes que influenciam no cálculo da disponibilidade sustentável.















	Reservas		Potencialidade	Disponibilidades				
Bacia hidrográfica	Rp Rr			(x 10 ⁶ m ³ /ano)				
	(x 10 ⁹ m ³)	(x 10 ⁶ m ³ /ano)	(x 10 ⁶ m ³ /ano)	Di	De	Dex	Ds	
JAPARATUBA	35.032	105.596	175.386	25.656	4.437	144.643	149.085	
SERGIPE	36.394	89.610	162.385	85.406	17.108	119.055	137.120	
PIAUI	18.577	196.934	235.098	43.137	8.611	172.851	179.131	
VAZA BARRIS	19.886	66.294	106.064	65.100	10.920	73.059	83.974	
REAL	6.968	40.479	54.420	36.430	5.082	48.827	53.907	
SÃO FRANCISCO	59.984	166.034	286.110	72.589	11.819	228.108	239.930	
GC1	4.560	9.210	18.330	7.360	720	14.850	15.570	
GC2	640	14.990	16.270	0	0	11.730	11.730	
Total	182.041	689.147	1.054.063	335.678	58.697	813.123	870.447	

Tabela 3 - Resumo das estimativas das reservas, potencialidades, disponibilidades e recursos explotáveis de águas subterrâneas por Bacia Hidrográfica no Estado

Conforme a Tabela 4, a comparação do Domínio Poroso (Bacia Sedimentar de Sergipe e Formação Barreiras) com o Domínio Fraturado (Fissural) mostra que a porosidade intersticial (intergranular), além de ser maior, é mais efetiva no armazenamento de água e, portanto, as reservas reguladoras desse meio poroso são bem superiores às dos sistemas fraturados (fissural).

PARÂMETROS QUANTITATIVOS	Domínio Poroso	Domínio Cárstico Fissural Sedimentar	Domínio Cárstico Fissural Metacarbonático	Domínio Fissural	Domínio Fissural Muito Fraturado	Totais
Reserva Permanente (x 10 ⁹ m³)	123,016	45,495	0,000	0,000	0,000	168,511
Reserva Reguladora (x 106 m³/ano)	397,580	184,723	12,704	52,020	5,700	652,727
Potencialidade (x 10 ⁶ m³/ano)	644,449	275,710	12,704	52,020	5,700	990,583
Disponibilidade Instalada (x10 ⁶ m³/ano)	133,455	67,107	15,000	54,926	55,000	325,488
Disponibilidade efetiva (x 10 ⁶ m³/ano)	21,467	11,919	2,562	10,279	11,340	57,567
Disponibilidade Explotável (x 10 ⁶ m³/ano)	504,581	216,540	8,629	38,147	-6,204	761,693
Disponibilidade Sustentável (x 10 ⁶ m³/ano)	526,062	228,470	12,134	46,081	5,140	817,887

Tabela 4 - Parâmetro Quantitativo por Domínio Aquífero

O Domínio Poroso com 504,58 x 10⁶ m³/ano representa cerca de 70% das disponibilidades explotáveis da bacia, onde a Bacia Sedimentar de Sergipe, em função da sua área de recarga dentro deste domínio e características hidrogeológicas, é o que apresenta maior potencialidade. Não foi possível distinguir a participação do aquífero Barreiras, pois no âmbito da Bacia Sedimentar esse aquífero integra um sistema aquífero com as formações da bacia sedimentar.

Apenas na área onde o mesmo ocorre sobre o embasamento cristalino seria possível a sua individualização, o que não corresponde ao total desse aquífero. Destaca-se também a participação do Domínio Cárstico-Fissural Sedimentar como importante















manancial para o Estado, pois responde por cerca de 28% do potencial hídrico subterrâneo e contribui de forma decisiva para o atendimento das demandas no terço superior das bacias dos rios Vaza Barris e Piauí.

2.9.7 ANÁLISE DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS

As disponibilidades hídricas em Sergipe sinalizam para duas situações diferenciadas. A disponibilidade global, incluindo o expressivo manancial do Rio São Francisco, resulta numa cifra em torno de 20,4 bilhões de m³/ano. Parte desta disponibilidade é apropriada pelo Estado, através de adutoras que abastecem municípios ribeirinhos ao São Francisco ou que transpõem água para atender outras bacias, tirando proveito da ampla condição oferecida por este manancial. Assim, a disponibilidade aqui considerada inclui a transposição de água feita pela DESO para atender às demandas nas bacias dos rios Japaratuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí e Real.

Quando se analisam as bacias que compõem a maior parte do interior sergipano, incluindo as bacias dos rios Japaratuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí, Real e as dos grupos de bacias GC-1 e GC-2, verifica-se que a disponibilidade contabilizada nestas bacias é da ordem de 253,0 milhões de m³/ano, ou seja, 8.023 l/s, incluindo as vazões transpostas pela DESO. Embora importante para estas bacias, pela oferta estratégica que representa, não cabe ser comparada com as disponibilidades oferecidas pelo Rio São Francisco, mesmo porque, como um rio de integração nacional, oferece ao estado de Sergipe águas coletadas nos demais Estados de montante e regularizadas para atender a demanda das geradoras de energia do Sistema CHESF.

De acordo com o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe PERH-SE, em 2010 o estado de Sergipe demandava 505.296.996 m³/ano, da qual 269.137.303 m³/ano estava localizada na Bacia do Rio São Francisco, ou seja, mais da metade. É nesta bacia que se localizam as mais importantes áreas irrigadas do Estado.

O resultado do balanço hídrico reflete o saldo apurado entre a disponibilidade e as demandas globais de cada Unidade de Planejamento e bacia em 2010. Este resultado pode indicar superávits do balanço, uma vez que se refere a volumes globais das disponibilidades das bacias às quais são adicionadas as vazões transpostas pela DESO para atender as demandas nas UP e nas bacias.

O balanço global do Estado indica um saldo de 20 bilhões de m³/ano, no entanto, quando se desconta a Bacia do Rio São Francisco, o superávit é de 16,8 milhões de m³/ano, ou seja, algo como 0,5 m³/s.

Uma análise sucinta da situação dos saldos de balanço apurados por bacia e por Unidade de Planejamento mostra que, na visão do PERH, ocorrem superávits importantes nas bacias do Rio São Francisco e do Rio Sergipe. No primeiro, por ser um manancial de porte regional que conta com expressiva oferta hídrica. No caso da Bacia do Rio Sergipe porque conta com reservatórios e transposição capazes de atender suas demandas e ainda garantir saldo relevante para atendimento ao crescimento futuro de demanda.















Os mais expressivos saldos ocorrem nas UP-1 e UP-2 e se referem à Bacia do Rio São Francisco. Embora estejam nessas UP as maiores demandas de irrigação, também estão nelas as maiores disponibilidades, se comparadas às outras Unidades de Planejamento.

2.10 ASPECTOS AMBIENTAIS

2.10.1 REGULARIDADE AMBIENTAL

Nos estudos são apresentadas as licenças disponibilizadas por município, porém, para vários municípios que possuem sistemas regulares de distribuição de água e, em alguns casos, de coleta de esgoto, não existem informações sobre a existência das respectivas licenças ambientais. O Consórcio entende ser possível que algumas licenças não tenham sido disponibilizadas, por isso não se conclui que exista uma irregularidade, mas que precisa ser cobrada da atual concessionária uma relação mais completa dessas licenças para ser feita a correta projeção de necessidades futuras. As licenças analisadas foram todas Licenças de Operação (LO). São apresentadas também as condicionantes específicas de cada licença disponível, tendo em vista que para cada empreendimento existem particularidades nessas condicionantes. É importante salientar que não foi informado pelo órgão ambiental quais condicionantes vêm sendo cumpridas.

2.10.2 LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES

O licenciamento ambiental é instrumento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, que são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

A seguir é disponibilizado o histórico das licenças ambientais de São Francisco.

Νō	LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO
	SES DE SÃO FRANCISCO	13/09/2021		REQUERIDA 2021/TEC/LO0173

Quadro 1 - Histórico das licenças ambientais de São Francisco

2.10.3 OUTORGAS DE RECURSOS HÍDRICOS

A outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado é ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante, representado no estado de Sergipe, através da sua Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA, autoriza ao outorgado o uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo documento.

A outorga deve ser solicitada ao órgão SERHMA, por meio do site do Sistema de Outorga de Recursos Hídricos de Sergipe — SORHSE, onde serão preenchidos o requerimento e os documentos necessários para solicitação. Sendo documento indispensável para o processo de renovação da licença, devendo ser apresentada no processo de licenciamento.















No presente item é apresentada a(s) outorga(s) identificada(s) por bacia hidrográfica no estado de Sergipe. A maior parte dos sistemas de abastecimento de água no estado possuem outorga válida. As validades variaram entre 2 e 30 anos. No entanto, não existem informações sobre a existência de outorgas vigentes para este município.

2.10.4 PROGRAMA SOCIOAMBIENTAIS

De maneira geral, o estado de Sergipe é atendido integralmente pelos mesmos programas ambientais, no entanto os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro, Rosário do Catete, Carmópolis, General Maynard, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga D'ajuda são atendidos por um programa diferenciado de gerenciamento de resíduos sólidos contemplado pelo Plano intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio da Grande Aracaju.

2.10.4.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS DA EMPRESA

Foram informados pela EMPRESA, a existência dos programas ambientais e socioambientais apresentados no Quadro 2. Mas nenhum programa específico por município foi apresentado.

Programa	Objetivo	Cumprime	nto
Livro Liberdade para a alma	Empréstimo de livros para todos os colaboradores da EMPRESA e seus familiares.	Informativo. evidências	Sem
DESO vai à escola	Execução de atividades de educação ambiental em estabelecimentos de ensino das redes públicas e particulares do Estado.	Informativo. evidências	Sem
Escola vai à DESO	Visitas técnicas monitoradas às ETA's, ETE's, Captação da adutora do São Francisco e Barragem do Rio Poxim e ao Laboratório de Análises bacteriológicas.	Informativo. evidências	Sem
DESO sustentabilidade	Projeto de coleta seletiva — Ecoponto em parceria com a Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju (CARE) e a Coleta de óleo vegetal para descarte adequado.	Informativo. evidências	Sem
Projeto DESO Colaboradores	Incentivo na formação dos colaboradores, fomentando os subsídios necessários para o adequado exercício da profissão por meio de desenvolvimento de habilidades e competências essenciais.	Informativo. evidências	Sem
DESO e comunidade	Desenvolvimento de atividades relativas a Educação Ambiental nos diversos segmentos da sociedade.	Informativo. evidências	Sem
Saneamento Expresso	Divulgar informações de saneamento para a população utilizando veículo tipo ônibus adaptado e equipado com maquete didática e funcional.	Informativo. evidências	Sem
DESO + Verde	Plantio de mudas diversas em áreas degradadas no estado	Evidência algumas fotos não identifica município.	

Quadro 2 - Programas ambientais e socioambientais informados pela DESO















2.10.4.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Foi apresentado um Plano intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio da Grande Aracaju, com a apresentação do projeto, análise de cenários e planejamento das ações de forma completa e integrada, contemplando os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro, Rosário do Catete, Carmópolis, General Maynard, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga D'ajuda.

Os demais municípios não tiveram programas de gestão e destinação de resíduos sólidos apresentados.

2.10.4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E PASSIVOS SOCIOAMBIENTAIS EXISTENTES E **POTENCIAIS**

Não foi disponibilizada a documentação comprobatória dos passivos ambientais existentes nos sistemas atualmente em operação.

Não obstante, pode-se mencionar vários riscos e passivos sociais existentes e potenciais com falta de saneamento de maneira geral como consta em Brasil (2004): o (re)surgimento de doenças como diarreia, cólera, dengue, esquistossomose e leptospirose. Diminuição do índice de desenvolvimento humano (IDH), desvalorização dos imóveis nas áreas sem o saneamento básico, degradação acelerada do meio ambiente, superlotação do sistema público de saúde, dentre outros.

No que se referem aos riscos ambientais específicos para a operação dos sistemas de saneamento, vale comentar que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, suas estruturas e equipamentos, estão intimamente ligados aos recursos hídricos, que por sua vez dependem do funcionamento natural do ciclo hidrológico.

As mudanças climáticas tendem a reduzir os volumes de chuvas, aumentar as temperaturas e os períodos de estiagem, em toda a região nordeste do Brasil bem como, fato que, se concretizado, aumentará a intensidade dos períodos de estiagem, fazendo com que a principal preocupação seja a indisponibilidade de volumes de água suficiente para a demanda das cidades, suas populações, serviços e indústrias.

Além disso devem ser observados ainda alterações na intensidade e periodicidade de fenômenos como La Niña e El Niño, que possuem forte influência nessa região.

O estado de Sergipe, possui seu território inserido dentro de dois grandes biomas brasileiros, a Caatinga e a Mata Atlântica. O município de São Francisco está inserido no bioma Mata Atlântica.

As projeções das entidades ligadas aos estudos de mudanças climáticas, mais especificamente o IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas e o PBMC - Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas apontam que a Caatinga apresentará aumento de 0,5º a 1ºC da temperatura do ar e decréscimo entre 10% e 20% da precipitação durante as próximas duas décadas (até 2040), com aumento gradual de temperatura de 1,5º a 2,5ºC e diminuição entre 25% e 35% nos padrões de chuva, enquanto para a Mata Atlântica, as projeções dos modelos estudados pelo PBMC















apontam que a porção nordestina do bioma enfrente aumento relativamente baixo nas temperaturas entre $0,5^{\circ}$ e 1° C e decréscimo nos níveis de precipitação em torno de 10%.

2.10.4.4 PONTOS CRÍTICOS E RECOMENDAÇÕES DE AJUSTE À ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS

Para fins de investimentos deverão ser consideradas neste planejamento:

- Regularização das licenças ambientais e outorgas existentes;
- Obtenção, com a devida regularização, das licenças operacionais, onde não existam.

2.10.4.5 INDICAÇÃO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS SOCIOAMBIENTAIS QUE ASSEGUREM A SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

As políticas de investimento em saneamento devem ser bem previstas e elaboradas a partir do conhecimento dos problemas e seus respectivos impactos, ajustando-se às necessidades das áreas urbanas e rurais (ENANPUR, 2017). Essas políticas devem ser planejadas em conjunto com outras, a fim de favorecer o desenvolvimento sustentável, o melhoramento da saúde e qualidade de vida, bem como conservação dos recursos hídricos e do meio ambiente (BRASIL, 2009). A implantação de soluções técnicas adequadas com o uso de tecnologias de tratamento de resíduos é capaz de auxiliar na redução dos impactos à saúde pública e ao meio ambiente (SANTIAGO, 2018). Além disso, o planejamento para a implantação de sistemas de saneamento deve estabelecer prioridades observando as particularidades de cada população (SOARES et al., 2002).

No caso do estado de Sergipe, existe a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977 de 03 de novembro de 2010, que dá providências para a implementação das melhores ações com maior segurança jurídica. Além das leis e decretos referentes ao município.

2.10.5 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

São Francisco não possui condicionante de licença sobre intervenção em Área de Preservação Permanente.

2.10.6 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Lei Federal n° 9.985, de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que é responsável por regulamentar os critérios, normas e procedimentos oficiais para a gestão das Unidades de Conservação (UCs), abrangendo essas áreas nos níveis federal, estadual e municipal.

De acordo com a lei, o SNUC estabelece a classificação das UCs constituindo 12 categorias de espaços, de acordo com os objetivos, propriedades e características particulares de cada área. Inicialmente, as categorias são divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são responsáveis por preservar a natureza, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos naturais, em atividades como a pesquisa científica e o turismo ecológico. Já as Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a















conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto por cinco categorias de UC, enquanto o das Unidades de Uso Sustentável é dividido em sete categorias, como é possível observar na Tabela a seguir.

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Tabela 5 - Classificação das UCs de acordo com o SNUC Fonte: Brasil (2000)

As divisões das unidades de conservação municipais, em características específicas, obedecem a categorização disposta na Lei Federal n° 9.985, de julho de 2000.

O município de São Francisco não possui Unidades de Conservação.

2.11 PARCELAMENTO

O município de São Francisco não possui legislação específica sobre Parcelamento do Solo tampouco Plano Diretor.

2.12 USO E OCUPAÇÃO

Em São Francisco não há legislação específica sobre Uso e Ocupação do Solo.

2.13 ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

São Francisco não possui legislação específica sobre Áreas de Interesse Social.

2.14 ATIVIDADES E VOCAÇÕES ECONÔMICAS

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE para o ano de 2020, dentre as atividades econômicas que compreendem o PIB do município, destacam-se: agropecuária, indústria, serviços, administração, defesa, educação, saúde públicas e seguridade social.

Na Figura a seguir está apresentada a porcentagem de contribuição de cada atividade econômica, sendo que o valor total variável do PIB a preços correntes do ano 2020 é equivalente a R\$ 41.880,00 (x 1000).















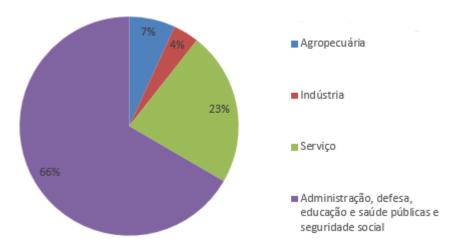


Figura 5 – Atividades Econômicas de São Francisco

Fonte: IBGE (2020).

2.15 REGULAÇÃO E TARIFAÇÃO

A regulação de serviços públicos de saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2011, poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado (BRASIL, 2011). A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE) é responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços nas áreas de saneamento, energia elétrica, rodovias, telecomunicações, portos e hidrovias, irrigação, transportes intermunicipais de passageiros, combustíveis, distribuição de gás canalizado, inspeção de segurança veicular, coleta e tratamento de resíduos sólidos e outras atividades, resultantes de delegação do poder público. A agência é regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, respectivamente.

A AGRESE publicou em 31 de março de 2023 a Portaria nº 14/2023 que dispõe sobre o reajuste tarifário linear de água e esgoto, autorizado para a Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe – DESO a vigorar a PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Nas Tabelas a seguir estão apresentados os valores tarifários vigentes, de acordo com as categorias de usuários dos serviços prestados pela DESO para o serviço de abastecimento de água.

Catagorias	Faixas de Consumo	Tari	fas
Categorias ·	m³	Mínima	R\$ / m³
Residencial	até 10	43,91	-
	11 a 20		9,82
	21 a 30		14,93
	31 a 50		20,93
	51 a 100		29,12
	>100		37,50
Residencial Social	até 10	21,96	-
	11 a 15		6,88
	16 a 20		7,85
	21 a 30		14,93















Catagorias	Faixas de Consumo	Tari	fas
Categorias	m³	Mínima	R\$ / m³
	31 a 50		20,93
	51 a 100		29,12
	>100		37,50
Comercial	até 10	101,46	-
	>10		17,92
Industrial	até 30	428,87	-
	>30		22,43
Pública	até 10	193,23	-
	>10		29,53

Tabela 6 - Valores tarifários aplicados pela DESO para o serviço de abastecimento de água para ligações de água medidas

Catagorias	Área do Imóvel	Consumo	Valor da Fatura
Categorias	m²	Estimado (m³)	R\$
Residencial	até 30	20	142,12
	31 a 60	24	201,86
	61 a 100	28	262,23
	101 a 180	44	581,09
	>180	60	1.001,03
Comercial	até 100	30	459,60
	101 a 250	60	996,81
	>250	120	2.071,22
Industrial	Qualquer área	300	6.485,87
Pública	Qualquer área	300	8.758,76

Tabela 7 - Valores tarifários aplicados pela DESO para o serviço de abastecimento de água para ligações de água não medidas

3 DIAGNÓSTICO

3.1 SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Nos itens a seguir estão apresentadas as descrições da situação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de São Francisco.

3.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os sistemas de abastecimento de água podem ser categorizados em sistemas integrados e sistemas isolados.

Nos sistemas isolados cada município possui todas as unidades do sistema de abastecimento de água, da produção à distribuição.

São 34 os municípios operados pela DESO com sistema de abastecimento de água isolado, dentre eles o município de São Francisco.















3.2.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

Descrição Geral da Infraestrutura Existente

A sede municipal de São Francisco é abastecida por águas provenientes de dois poços profundos, de onde são recalcadas até o poço de sução da estação elevatória de água tratada - EEAT-1, onde recebe simples desinfecção. A elevatória recalca para o reservatório elevado – REL-1, localizado na sede do município, que alimenta a rede de distribuição.

A Figura a seguir mostra a concepção do sistema de abastecimento da sede municipal.

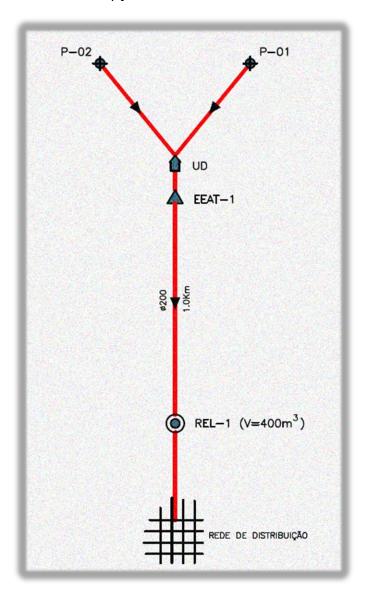


Figura 6 - Diagrama simplificado do sistema São Francisco – SEDE

É possível observar a seguir a Descrição das Unidades Estacionárias do Sistema Produtor.

a) Captação subterrânea em poços profundos

- Poço P-01

Vazão: 5,6 l/s;















Potência: N/D.

- Poço P-02

Vazão: 5,6 l/s;

Potência: N/D.

b) Tratamento

A água é submetida a simples desinfecção por cloro no poço de sucção da EEAT-1.

A Tabela a seguir apresenta a estrutura de produção do SAA de São Francisco.

Sistema	Captação (I/s)	Tratamento (I/s)
SAA - São Francisco	11,20	11,20
TOTAL	11,20	11,20

Tabela 8 - Vazões de Produção

A seguir tem-se a Descrição das Unidades Estacionárias dos Sistemas de Reservação e Distribuição.

a) Reservação

Município	Denominação	Tipo	Estrutura	Volume (m³)
São Francisco	REL-01	⊟evado	C.A.	400

b) Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1

- Vazão: 17,2 l/s;

- Potência: 50 cv;

- Altura manométrica: 125,00 m;

- Número de conjuntos: 02 (1 + 1R).

Rede de Distribuição

- Diâmetros: 50 e 75 mm;

- Extensão: 7.760 m.

3.2.2 DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES EXISTENTES

a) Poço P-01

- O acesso encontra-se em estado precário (zona rural);
- A área não se encontra devidamente cercada, possuindo somente cerca da propriedade rural, não identificando a unidade;
- O barrilete externo encontram-se em situação regular;
- O QCM encontra-se em bom estado;

















- Possui sistema de desinfecção precário;
- Os parâmetros de controle (ph, turbidez e cor) estão satisfatórios, conforme indicadores disponibilizados pela DESO;
- Aplicação de dicloro e flúor;
- A área carece de limpeza e fechamento;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão.

Resumo:

- Instalações: situação REGULAR;
- Equipamentos elétricos: situação PRECÁRIA.

b) Poço P-02

- O acesso encontra-se em estado precário (zona rural);
- A área não se encontra devidamente cercada, possuindo somente cerca da propriedade rural, não identificando a unidade;
- O barrilete externo encontra-se em estado regular;
- O QCM encontra-se em estado precário;
- Possui sistema de desinfecção regular;
- Os parâmetros de controle (ph, turbidez e cor) estão satisfatórios, conforme indicadores disponibilizados pela DESO;
- Aplicação de dicloro e flúor;
- A área carece de limpeza e fechamento;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão.

Resumo:

- Instalações: situação REGULAR;
- Equipamentos elétricos: situação PRECÁRIA.

c) Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1

- O acesso não se apresenta em bom estado;
- A área encontra-se murada, não possuindo identificação da unidade;
- A estrutura civil encontra-se com infiltração, em estado precário;
- Equipamentos mecânicos encontram-se com vazamento e corrosão;
- Elementos metálicos encontram-se com início de corrosão;
- QCM encontra-se em estado precário;
- Possui transformador em poste;
- Estado de conservação precário;
- Não possui gerador, telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita manutenção, pintura e limpeza.

Resumo:

- Obras civis: situação - PRECÁRIA;















Equipamentos: situação – REGULAR.

d) Reservatório Elevado REL-1

- O acesso encontra-se em boas condições;
- A área encontra-se murada, não possuindo identificação da unidade;
- Obras civis encontram-se em estado precário, com infiltração e armadura exposta;
- Situação das tubulações e válvulas encontram-se com vazamento e corrosão;
- Elementos metálicos encontram-se com início de corrosão;
- A conservação da área é regular, necessitando de limpeza e pintura;
- Possui sensor de nível e macromedição de vazão.

Resumo:

- Obras civis: situação PRECÁRIA;
- Equipamentos: situação REGULAR.

e) Adutora de Água Tratada – AAT

Sistema de proteção contra transiente hidráulico: N/D.

Resumo:

AAT: situação – REGULAR.

f) Rede de Distribuição

- A rede de distribuição atende toda a sede municipal e não é setorizada;
- O Abastecimento é contínuo;
- Em caso de paralisação, a comunicação é feita pela assessoria de comunicação da DESO;
- Não existe programa para controle de perdas;
- Não existe programa de manutenção e substituição de hidrômetros;
- Idade do parque de hidrômetro: N/D;
- Existe cadastro informatizado desatualizado.

Resumo:

A rede de distribuição: situação – REGULAR.

3.2.3 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Não foi possível obter informações sobre o monitoramento da qualidade da água.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO 3.3

Cada município tem sistema de esgotamento sanitário independente entre si, podendo ser conformado pela união ou não dos seguintes sistemas: sistema público de coleta,

















sistema coletivo particular (condomínios), sistemas individuais (fossa séptica individual) ou mesmo não possuir sistema de coleta de esgotamento sanitário.

O sistema de esgotamento sanitário existente na sede municipal é operado pela DESO.

3.3.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

Descrição Geral do Sistema Existente

A cidade de São Francisco atende parcialmente a área urbanizada da sede municipal nas sub-bacias 02,03 e 05, através de 02 (duas) estações elevatórias e respectivos emissários por recalque e de estação de tratamento, com dispositivo final no riacho Pilões, afluente do rio São Francisco. No anteprojeto de ampliação será considerada o complemento das sub-bacias 01 e 06 previstas no projeto original.

O esquema abaixo apresenta o sistema de interligação das elevatórias existentes e projetadas até a estação de tratamento:

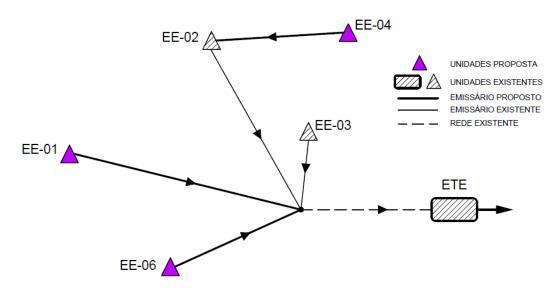


Figura 7 - Sistema de interligação das elevatórias

É possível observar a seguir as Características das Unidades Existentes.

Sistema de Coleta e Transporte

Adiante se apresenta as características do sistema de coleta:

Rede Coletora

Sub-bacia	Denominação da 日evatória	Diâmetro (mm)	Extensã o (m)	Materiais
02	EE-01	150	1.869	PVC
03	EE-03	150	2.440	PVC
05	-	150	1.076	PVC
Tota I	-	-	5.385	-















Sistema de Afastamento – Estações Elevatórias e Emissários

A seguir se apresenta as características por elevatória:

Estações Elevatórias

Esta ções Eleva tória s				Local	/ Tipo de Cor	junto	
Sub-bacia	Denominação da Bevatória	Vazão (I/s)	Potência Unitária	Nº de Conjuntos	Em Poço Seco	Em Poço Úmido	Edificação acima do Solo
02	EE-02	4,4	4,0 cv	1 + 1R		Submersível	
03	EE-03	9,9	13,50 cv	1 + 1R		Submersível	

Os emissários possuem diâmetros variando de 75 e 100 mm, conforme a seguir:

Emissários por Recalque

Sub-bacia	Denominação da Bevatória	Diâmetro (mm)	Extensã o (m)	Materiais
02	EE-02	75	973	PVC/PBA
03	EE-03	100	679	PVC/PBA
Tota I	-	-	1.652	-

Estação de Tratamento

A estação de tratamento está localizada a sudeste da sede municipal, constituída pelas seguintes unidades:

- Pré-tratamento;
- Estação Elevatória de Água Bruta EEAB;
- Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente DAFA;
- Wetland;
- Elevatória de lodo;
- Leitos de secagem.

Capacidade da estação de tratamento existente: 7,00 l/s;

Vazão programada para o final do plano: 5,30 l/s;

A disposição final é feita no riacho Pilões, classe – Doce 2, afluente do rio São Francisco.

A seguir é mostrado o fluxograma do tratamento.





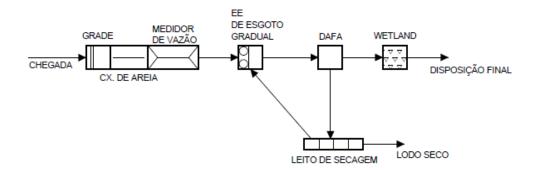












Na Tabela a seguir é possível verificar a população total/esgotável e vazões dos próximos anos.

















São Francisco

Ano Populaç	ão (hab.)	Vazão	Doméstic	as (l/s)	Vazão de	Vaz	ão Total (I/ s)	
Allo	Total	Esgotável	Qméd	Q _{md}	Q _{mh}	Infiltração (l/s)	Q _{méd}	Q _{md}	Q _{mh}
2021	2.804	2.524	-	-	-	-	-	-	-
2022	2.837	2.553	-	-	-	-	-	-	-
2023	2.869	2.582	-	-	-	-	-	-	-
2024	2.901	2.611	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2025	2.934	2.641	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2026	2.959	2.663	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2027	2.984	2.686	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2028	3.009	2.708	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2029	3.034	2.731	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2030	3.058	2.752	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2031	3.081	2.773	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2032	3.103	2.793	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2033	3.125	2.813	3,17	3,80	5,71	0,95	4,12	4,75	6,66
2034	3.148	2.833	3,17	3,80	5,71	0,95	4,12	4,75	6,66
2035	3.170	2.853	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2036	3.182	2.864	3,24	3,89	5,83	0,97	4,21	4,86	6,80
2037	3.195	2.876	3,31	3,97	5,96	0,99	4,30	4,96	6,95
2038	3.207	2.886	3,31	3,97	5,96	0,99	4,30	4,96	6,95
2039	3.219	2.897	3,31	3,97	5,96	0,99	4,30	4,96	6,95
2040	3.232	2.909	3,38	4,06	6,08	1,01	4,39	5,07	7,09
2041	3.238	2.914	3,38	4,06	6,08	1,01	4,39	5,07	7,09
2042	3.245	2.921	3,38	4,06	6,08	1,01	4,39	5,07	7,09
2043	3.252	2.927	3,46	4,15	6,23	1,04	4,50	5,19	7,27
2044	3.258	2.932	3,46	4,15	6,23	1,04	4,50	5,19	7,27
2045	3.265	2.939	3,46	4,15	6,23	1,04	4,50	5,19	7,27
2046	3.268	2.941	3,53	4,24	6,35	1,06	4,59	5,30	7,41
2047	3.271	2.944	3,53	4,24	6,35	1,06	4,59	5,30	7,41
2048	3.275	2.948	3,53	4,24	6,35	1,06	4,59	5,30	7,41
2049	3.278	2.950	3,53	4,24	6,35	1,06	4,59	5,30	7,41
2050	3.281	2.953	3,53	4,24	6,35	1,06	4,59	5,30	7,41
2051	3.281	2.953	3,53	4,24	6,35	1,06	4,59	5,30	7,41
2052	3.281	2.953	3,53	4,24	6,35	1,06	4,59	5,30	7,41
2053	3.281	2.953	3,60	4,32	6,48	1,08	4,68	5,40	7,56
2054	3.281	2.953	3,60	4,32	6,48	1,08	4,68	5,40	7,56
2055	3.281	2.953	3,60	4,32	6,48	1,08	4,68	5,40	7,56
2056	3.277	2.949	3,60	4,32	6,48	1,08	4,68	5,40	7,56
2057	3.273	2.946	3,60	4,32	6,48	1,08	4,68	5,40	7,56

Tabela 9 - População Total/Esgotável e Vazões

3.3.2 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EFLUENTES

Não foi possível obter informações sobre o monitoramento da qualidade dos efluentes.

3.3.3 LANÇAMENTO DE EFLUENTES

De acordo com o item 3.3.1, a disposição final é feita no Riacho Pilões, afluente do Rio São Francisco.

4 OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS















4.1 ÍNDICES DE ATENDIMENTO DO SAA E SES

O índice de atendimento atual dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foi calculado mediante a seguinte metodologia:

$$Ia = \frac{Economias \ ativas}{Economias \ totais}$$

Onde:

Ia: índice de atendimento do SAA ou do SES para dez/2021;

Economias ativas: quantidade de economias ativas do SAA ou do SES em dez/2021 fornecida pela DESO ou SAAE, para cada localidade;

Economias totais: quantidade de economias totais avaliada na projeção demográfica para o ano de 2021.

Este índice assim obtido foi comparado com o valor disponibilizado pelo SNIS.

Na maioria dos municípios o valor obtido pela relação acima descrita e o valor disponibilizado pelo SNIS é muito próxima, contudo, alguns municípios destoam uma vez que a quantidade de economias totais são estimados e podem conter erros, de maneira que se adotaram os valores de atendimento do SNIS, apenas arredondando-se o valor para zero casas decimais, para baixo.

Admite-se para 2024, ano inicial de planejamento, a manutenção do mesmo nível de atendimento atual, ou seja, não haverá diminuição do nível de atendimento com o aumento de população inercial e, ainda, será acrescido o atendimento devido às obras da DESO em andamento ou já contratadas. Demais investimentos planejados pela DESO, ainda que já tenham contratos de financiamento celebrados, mas que não tenham obras em andamento ou já contratadas não foram considerados, sendo alocados na projeção de investimentos do projeto.

Os índices de atendimento do SAA e SES iniciais se encontram apresentados na Tabela a seguir.

Município	Índice de Ate	Índice de Atendimento			
Widilicipio	SAA	SES			
Amparo de São Francisco	98,1%	0,0%			
Aquidabã	98,1%	0,0%			
Aracaju	98,1%	85,0%			
Arauá	98,1%	0,0%			
Areia Branca	98,1%	0,0%			
Barra dos Coqueiros	98,1%	70,0%			
Boquim	92,8%	90,0%			
Brejo Grande	98,1%	0,0%			
Campo do Brito	98,1%	0,0%			
Canhoba	98,1%	0,0%			

Município	Índice de Atendimento			
Widilicipio	SAA	SES		
Moita Bonita	98,1%	0,0%		
Monte Alegre de Sergipe	98,1%	0,0%		
Muribeca	98,1%	0,0%		
Neópolis	98,1%	0,0%		
Nossa Senhora Aparecida	98,1%	0,0%		
Nossa Senhora da Glória	98,1%	90,0%		
Nossa Senhora das Dores	98,1%	45,0%		
Nossa Senhora de Lourdes	98,1%	0,0%		
Nossa Senhora do Socorro	82,1%	66,0%		
Pacatuba	98,1%	76,0%		















B. B. controlleto	Índice de Atendimento			
Município	SAA	SES		
Canindé de São Francisco	67,0%	30,0%		
Capela	99,0%	0,0%		
Carira	98,1%	90,0%		
Carmópolis	100,0%	0,0%		
Cedro de São João	98,1%	90,0%		
Cristinápolis	98,1%	0,0%		
Cumbe	98,1%	0,0%		
Divina Pastora	98,1%	0,0%		
Estância	98,1%	10,0%		
Feira Nova	98,1%	0,0%		
Frei Paulo	98,1%	0,0%		
Gararu	98,1%	90,0%		
General Maynard	98,1%	0,0%		
Graccho Cardoso	98,1%	0,0%		
Ilha das Flores	98,1%	90,0%		
Indiaroba	98,1%	0,0%		
Itabaiana	99,0%	60,0%		
Itabaianinha	98,1%	90,0%		
Itabi	98,1%	70,0%		
Itaporanga d'Ajuda	98,1%	0,0%		
Japaratuba	98,1%	0,0%		
Japoatã	98,1%	90,0%		
Lagarto	98,1%	83,0%		
Laranjeiras	75,0%	0,0%		
Macambira	98,1%	0,0%		
Malhada dos Bois	98,1%	90,0%		
Malhador	98,1%	70,0%		
Maruim	98,1%	0,0%		

Município	Índice de Atendimento			
Município	SAA	SES		
Pedra Mole	98,1%	0,0%		
Pedrinhas	51,0%	0,0%		
Pinhão	98,1%	0,0%		
Pirambu	99,0%	0,0%		
Poço Redondo	95,4%	0,0%		
Poço Verde	98,1%	0,0%		
Porto da Folha	98,1%	0,0%		
Propriá	98,1%	80,0%		
Riachão do Dantas	98,1%	90,0%		
Riachuelo	98,1%	0,0%		
Ribeirópolis	98,1%	0,0%		
Rosário do Catete	98,1%	0,0%		
Salgado	98,1%	0,0%		
Santa Luzia do Itanhy	59,9%	0,0%		
Santa Rosa de Lima	59,9%	0,0%		
Santana do São Francisco	98,1%	0,0%		
Santo Amaro das Brotas	98,1%	0,0%		
São Cristóvão	98,1%	68,0%		
São Domingos	98,1%	0,0%		
São Francisco	98,1%	56,0%		
São Miguel do Aleixo	98,1%	0,0%		
Simão Dias	98,1%	90,0%		
Siriri	98,1%	0,0%		
Telha	98,1%	0,0%		
Tobias Barreto	98,1%	90,0%		
Tomar do Geru	98,1%	0,0%		
Umbaúba	75,9%	0,0%		

Tabela 10 - Índices de Atendimento do SAA e SES para Início de Planejamento

Desse modo, para o município de São Francisco os índices de atendimento atual do SAA e SES, para início de planejamento, são de 98,1% e 56%, respectivamente.

5 PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

5.1 PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA DAS ÁREAS URBANAS

Metodologia de Projeção da População Residente para as Áreas Urbanas

As projeções demográficas para a população residente das áreas urbanas foram desenvolvidas utilizando o **Método dos Componentes Demográficos** (MCD), com a variante denominada Evadan, para projetar as populações futuras.















O Método dos Componentes Demográficos é a técnica mais recomendada para projeções, que considera individualmente cada um dos componentes demográficos: **fecundidade**, **mortalidade** e os **saldos migratórios**. Por esta razão, o método em questão é um dos modelos mais utilizados e recomendados para desenvolvimento de estudos de dinâmica populacional.

Pelo Método dos Componentes Demográficos, as projeções são desenvolvidas por grupos quinquenais de idade e sexo, denominados coortes^{1.} Para cada coorte são consideradas: as **Taxas Globais de Fecundidade (TGF)** por mulheres em idade fértil, assim como as relações de sobrevivência por idade, as quais são computadas com base em modelo de **Tábua de Mortalidade** das Nações Unidas.

Além da fecundidade e mortalidade, são considerados no modelo os saldos migratórios para cada uma das coortes estudada, permitindo a obtenção de séries históricas da evolução de cada variável por coorte, o que possibilita o desenvolvimento de projeções populacionais muito mais acuradas.

O modelo utilizado no presente estudo relaciona as três variáveis básicas já citadas e as compatibiliza com os dados de população obtidos nos Censos Demográficos, em um período que vai de 1980 até 2010. O modelo coteja estes dados, tornando-os coerentes entre si e com os dados populacionais obtidos via censo. Desta forma, tanto as populações como as taxas de fecundidade são ajustadas pelo modelo, resultando em valores diferentes daqueles observados nos últimos censos, em decorrência de ajustes e correções das omissões censitárias.

De posse das informações ajustadas, podem-se elaborar hipóteses sobre o comportamento futuro da fecundidade, mortalidade e fluxos migratórios. As projeções desenvolvidas pela aplicação do Método dos Componentes Demográficos sustentam-se na continuidade das tendências observadas no passado, além de levarem em conta tendências verificadas em outras regiões e municípios brasileiros ou mesmo de outros países que se encontram em patamares mais avançados de desenvolvimento. Devido às suas características, este tipo de projeção é denominado inercial.

O modelo aqui utilizado estimou cada componente demográfico por agrupamentos típicos de Sergipe, a saber: Região Metropolitana de Aracaju, Leste Sergipano, Agreste Sergipano e Sertão Sergipano.

Metodologia de Projeção da População Flutuante

Para o cálculo da projeção da população flutuante das áreas urbanas, foi utilizada a quantidade de domicílios de uso ocasional e vagos e o número de leitos em hotéis.

¹Note-se que aqui **coorte (ou geração)** representa um grupo de indivíduos que têm em comum um conjunto de características (idade, localização geográfica, condição física, estatuto social, etc.) e que são sujeitos de estudos ou investigações de tipo prospectivo ou retrospectivo, durante um determinado e significativo período de tempo, com o intuito de estabelecer um nexo causal entre ditos eventos e a evolução, por exemplo, das suas condições de saúde, produtividade, rendimento acadêmico etc. Na demografia, o melhor termo para definir geração é "coorte".















Em períodos de plena ocupação a hipótese adotada foi que, em média, 5 pessoas ocuparão os domicílios de uso ocasional, 3 pessoas ocuparão 30% dos domicílios vagos e os hotéis terão 100% de ocupação com 1 pessoa por leito.

Não foi considerada população flutuante nos povoados.

• Resultados da Projeção da População Urbana Residente e Flutuante

Elaborou-se a projeção demográfica da população residente das áreas urbanas dos municípios pertencentes ao Leste Sergipano de acordo com a Tabela a seguir. Não houve projeção da população flutuante para o município de São Francisco.



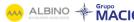












Ano/Municípios	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050	2055	2060	2065
Leste Sergipano	334.713	363.891	380.217	398.680	413.644	426.632	432.700	434.716	434.197	431.595	426.416	419.148
Amparo do São Francisco	1.840	1.895	1.947	2.017	2.089	2.156	2.191	2.205	2.203	2.188	2.157	2.113
Arauá	4.487	4.646	4.734	4.887	4.999	5.095	5.114	5.090	5.040	4.968	4.869	4.748
Boquim	15.994	18.777	19.750	20.788	21.584	22.203	22.400	22.351	22.151	21.836	21.388	20.839
Brejo Grande	4.022	4.199	4.344	4.522	4.690	4.850	4.941	4.990	5.014	5.014	4.984	4.929
Canhoba	1.499	1.502	1.505	1.518	1.532	1.550	1.559	1.568	1.580	1.594	1.610	1.626
Capela	19.742	21.352	22.596	24.061	25.230	26.218	26.704	26.864	26.803	26.561	26.121	25.526
Carmópolis	10.716	11.947	12.697	13.453	14.027	14.535	14.817	14.969	15.040	15.041	14.951	14.784
Cedro de São João	5.035	5.166	5.285	5.438	5.593	5.737	5.793	5.797	5.764	5.701	5.600	5.470
Cristinápolis	8.336	13.131	13.937	14.504	14.831	15.087	15.114	15.017	14.845	14.613	14.302	13.928
Divina Pastora	2.099	2.355	2.550	2.750	2.905	3.036	3.111	3.152	3.173	3.176	3.159	3.124
Estância	54.760	57.083	58.893	61.260	63.420	65.467	66.570	67.122	67.323	67.219	66.710	65.866
General Maynard	1.843	2.008	2.129	2.266	2.375	2.471	2.525	2.555	2.569	2.571	2.556	2.528
Ilha das Flores	5.435	5.508	5.601	5.753	5.929	6.105	6.196	6.231	6.228	6.189	6.106	5.986
Indiaroba	5.585	6.054	6.398	6.794	7.112	7.392	7.551	7.638	7.680	7.684	7.640	7.556
Itabaianinha	19.409	21.254	22.683	23.989	24.928	25.617	25.812	25.727	25.476	25.100	24.576	23.940
Itaporanga d'Ajuda	11.869	13.148	14.153	15.217	16.011	16.627	16.887	16.926	16.826	16.620	16.300	15.895
Japaratuba	7.903	8.445	8.838	9.329	9.729	10.093	10.298	10.411	10.465	10.468	10.407	10.292
Japoatã	4.312	4.489	4.622	4.727	4.785	4.815	4.795	4.761	4.730	4.704	4.681	4.657
Laranjeiras	21.257	22.671	23.742	25.104	26.223	27.234	27.811	28.130	28.284	28.298	28.136	27.827
Maruim	12.041	12.424	12.715	13.210	13.663	14.109	14.361	14.499	14.564	14.564	14.476	14.315
Neópolis	10.517	10.373	10.234	10.175	10.130	10.108	10.033	9.959	9.906	9.874	9.853	9.831
Nossa Senhora de Lourdes	3.291	3.431	3.560	3.718	3.863	3.989	4.044	4.053	4.032	3.985	3.912	3.817
Pacatuba	2.688	3.359	3.561	3.795	3.976	4.124	4.189	4.202	4.180	4.132	4.055	3.957
Pedrinhas	6.471	6.954	7.333	7.788	8.145	8.436	8.563	8.585	8.539	8.439	8.281	8.078
Pirambu	4.906	5.208	5.421	5.695	5.913	6.107	6.204	6.242	6.241	6.207	6.131	6.020
Propriá	24.390	24.917	25.396	26.146	26.927	27.710	28.120	28.314	28.369	28.301	28.066	27.691
Riachuelo	7.855	8.331	8.685	9.155	9.540	9.881	10.054	10.118	10.106	10.031	9.881	9.672
Rosário do Catete	6.509	8.048	8.669	9.319	9.826	10.257	10.502	10.638	10.704	10.714	10.655	10.539
Salgado	6.694	7.438	7.809	8.071	8.239	8.373	8.383	8.326	8.230	8.101	7.928	7.720
Santa Luzia do Itanhy	2.915	3.036	3.087	3.105	3.099	3.089	3.058	3.025	2.999	2.980	2.963	2.947
Santa Rosa de Lima	2.137	2.205	2.270	2.355	2.441	2.522	2.563	2.578	2.575	2.555	2.517	2.464
Santana do São Francisco	4.523	4.815	5.027	5.297	5.520	5.723	5.838	5.901	5.931	5.933	5.898	5.832
Santo Amaro das Brotas	8.211	8.509	8.751	9.090	9.411	9.723	9.900	9.996	10.042	10.042	9.982	9.871
São Francisco	2.379	2.620	2.772	2.934	3.058	3.170	3.232	3.265	3.281	3.281	3.262	3.225
Siriri	3.181	3.852	4.134	4.427	4.638	4.797	4.855	4.853	4.815	4.750	4.654	4.535
Telha	1.127	2.180	2.316	2.416	2.478	2.526	2.534	2.519	2.492	2.453	2.401	2.339
Tomar do Geru	4.812	5.128	5.393	5.586	5.756	5.896	5.943	5.942	5.916	5.870	5.794	5.692
Umbaúba	13.923	15.431	16.682	18.019	19.028	19.804	20.138	20.196	20.081	19.837	19.455	18.970

Tabela 11 - Projeção da população residente total de municípios pertencentes ao Leste Sergipano; 2010 – 2065

Fonte: Censos Demográficos IBGE e modelo Evadan

Metodologia de Projeção de Domicílios para as Áreas Urbanas

A quantidade de domicílios é o resultado da divisão dos valores da população projetada pelo número de pessoas por domicílio, também projetada.

Resultados da Projeção de Domicílios para as Áreas Urbanas

Na Tabela a seguir se apresenta os resultados da projeção de domicílios das áreas urbanas.















Ano/Municípios	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050	2055	2060	2065
Leste Sergipano	93.597	110.254	124.201	138.499	150.505	160.360	166.287	169.523	170.915	170.891	169.457	166.946
Amparo do São Francisco	550	625	700	773	836	888	917	931	935	932	920	902
Arauá	1.229	1.447	1.678	1.919	2.106	2.243	2.314	2.342	2.342	2.322	2.284	2.233
Boquim	4.636	5.914	6.732	7.539	8.181	8.665	8.908	8.994	8.978	8.889	8.730	8.521
Brejo Grande	1.027	1.165	1.299	1.438	1.563	1.671	1.740	1.783	1.808	1.819	1.815	1.800
Canhoba	434	490	550	607	653	689	713	729	741	750	758	765
Capela	5.502	6.394	7.237	8.161	8.956	9.629	10.053	10.289	10.386	10.373	10.254	10.055
Carmópolis	2.997	3.626	4.160	4.701	5.159	5.552	5.821	5.995	6.097	6.139	6.122	6.060
Cedro de São João	1.514	1.672	1.833	2.000	2.155	2.289	2.370	2.413	2.427	2.418	2.387	2.339
Cristinápolis	2.290	3.795	4.349	4.816	5.154	5.409	5.531	5.569	5.551	5.493	5.393	5.264
Divina Pastora	592	723	844	968	1.070	1.154	1.207	1.240	1.258	1.265	1.262	1.250
Estância	15.613	17.635	19.587	21.661	23.493	25.060	26.049	26.642	26.959	27.061	26.940	26.645
General Maynard	571	672	765	864	948	1.019	1.066	1.095	1.112	1.119	1.117	1.107
Ilha das Flores	1.434	1.570	1.715	1.872	2.023	2.155	2.239	2.286	2.308	2.308	2.285	2.246
Indiaroba	1.482	1.723	1.949	2.197	2.413	2.599	2.722	2.799	2.844	2.864	2.858	2.832
Itabaianinha	5.379	6.395	7.360	8.275	8.998	9.540	9.815	9.914	9.901	9.806	9.633	9.403
Itaporanga d'Ajuda	3.300	4.032	4.718	5.400	5.929	6.325	6.532	6.612	6.612	6.553	6.439	6.287
Japaratuba	2.234	2.577	2.895	3.243	3.542	3.800	3.969	4.076	4.138	4.165	4.156	4.119
Japoatã	1.251	1.437	1.611	1.757	1.856	1.917	1.939	1.943	1.940	1.935	1.929	1.921
Laranjeiras	5.451	6.186	6.879	7.679	8.399	9.051	9.506	9.817	10.021	10.133	10.151	10.091
Maruim	3.290	3.665	4.028	4.446	4.820	5.150	5.366	5.502	5.582	5.617	5.604	5.555
Neópolis	3.002	3.245	3.472	3.677	3.830	3.938	3.987	4.007	4.016	4.021	4.024	4.022
Nossa Senhora de Lourdes	960	1.085	1.212	1.345	1.462	1.559	1.615	1.642	1.648	1.638	1.614	1.578
Pacatuba	747	1.001	1.141	1.295	1.425	1.529	1.589	1.617	1.623	1.613	1.589	1.553
Pedrinhas	1.796	2.102	2.393	2.701	2.952	3.151	3.262	3.312	3.321	3.298	3.246	3.173
Pirambu	1.250	1.418	1.573	1.750	1.905	2.042	2.131	2.186	2.215	2.224	2.211	2.180
Propriá	6.976	7.664	8.364	9.133	9.857	10.502	10.923	11.185	11.331	11.383	11.338	11.216
Riachuelo	2.058	2.343	2.611	2.913	3.177	3.404	3.551	3.638	3.677	3.679	3.643	3.579
Rosário do Catete	1.887	2.534	2.961	3.390	3.736	4.013	4.185	4.285	4.337	4.353	4.334	4.288
Salgado	1.997	2.429	2.768	3.046	3.249	3.396	3.461	3.474	3.456	3.415	3.350	3.267
Santa Luzia do Itanhy	754	845	922	986	1.032	1.065	1.080	1.086	1.088	1.087	1.086	1.083
Santa Rosa de Lima	579	638	698	766	832	892	932	956	969	971	963	947
Santana do São Francisco	1.198	1.404	1.592	1.788	1.946	2.075	2.153	2.199	2.223	2.232	2.223	2.200
Santo Amaro das Brotas	2.209	2.489	2.761	3.053	3.314	3.540	3.684	3.774	3.828	3.853	3.846	3.815
São Francisco	738	866	974	1.088	1.187	1.275	1.336	1.377	1.402	1.415	1.415	1.404
Siriri	952	1.268	1.482	1.689	1.843	1.955	2.008	2.025	2.019	1.997	1.960	1.912
Telha	345	692	797	887	951	999	1.020	1.026	1.022	1.010	991	967
Tomar do Geru	1.454	1.774	2.102	2.376	2.593	2.751	2.836	2.877	2.889	2.882	2.855	2.813
Umbaúba	3.919	4.713	5.488	6.297	6.956	7.468	7.756	7.886	7.910	7.857	7.732	7.557

Tabela 12 - Projeção dos domicílios particulares, permanentes e ocupados urbanos de municípios pertencentes ao Leste Sergipano; 2010 – 2065

Fonte: Censos Demográficos IBGE e modelo Evadan

5.2 PROJEÇÃO DE DOMICÍLIOS DOS POVOADOS

• Metodologia de Projeção de Domicílios para os Povoados

A DESO possui em sua gestão comercial, a quantidade de ligações que atende nos povoados onde opera o SAA, com nomenclatura diferente daquela utilizada pelo IBGE, de maneira que a projeção efetuada foi apenas da quantidade de domicílios para a avaliação da demanda de água, segundo o cadastro DESO.















A projeção de domicílios foi desenvolvida em proporcionalidade com a projeção de domicílios urbanos do respectivo município a que pertence.

Os povoados foram classificados em povoados atendidos pelo sistema integrado da DESO (531) e em povoados com sistemas isolados (141 povoados).

Resultado da Projeção de Domicílios para os Povoados Do Município
 Não há projeção de domicílios dos povoados pertencentes ao município de São Francisco.

6 DÉFICITS DO SAA

6.1 CRITÉRIOS DE CÁLCULO

6.1.1 CONSUMO DE ÁGUA

O consumo de água unitário é avaliado mediante a relação entre o volume total de água consumido hidrometrado, disponibilizado pela DESO ou pelos SAAEs, e a quantidade de economias totais ativas micromedidas, englobando todas as tipologias, mesmo conceito utilizado pelo SNIS (IN 053), expresso em m³/econ.mês.

O consumo de água total ao longo do tempo é obtido mediante a multiplicação do consumo de água unitário, pela relação de economias residenciais por economias totais e pela quantidade de economias residenciais em cada localidade ao longo do tempo.

Consumo anual = Cons unitário.
$$\frac{econ \ resid}{econ \ totais}$$
. $qtde \ de \ economias \ residenciais$

Admite-se a mesma proporção entre as economias residenciais e totais durante todo o período de planejamento.

Opta-se pela avaliação de consumo por economia por ser mais precisa do que a avaliação do consumo per capita, que envolve uma variável a mais, qual seja, a de habitantes por economia ao longo do tempo.

Para São Francisco o consumo de água é de 8,6m³/mês.

6.1.2 DEMANDA DE ÁGUA

A demanda de água em cada localidade é obtida mediante a aplicação da seguinte equação (parâmetros já definidos):

$$Demanda = \frac{Consumo}{1 - IP}$$

Onde

IP = perda de água total.

6.1.3 PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Neste tópico se apresenta a consolidação e análise das informações existentes sobre perdas físicas e comerciais.















A perda de água nos sistemas de abastecimento corresponde à diferença entre o volume total de água produzido e o volume consumido nas economias de uma localidade.

O cálculo do Índice de Perda de água (IP) é muito simples, conforme fórmula a seguir:

$$IP(\%) = \frac{Vol\ produzido - Vol\ consumido}{Vol\ produzido} \times 100$$

As perdas de água são compostas pelas perdas físicas ou reais, e pelas perdas aparentes ou comerciais.

Tanto a DESO quanto os SAAEs disponibilizaram informações de volume de água consumido, contudo não possuem informações confiáveis de produção de água, que permita a avaliação das perdas de água no sistema de distribuição.

A única fonte disponível do índice de perdas da distribuição de água é o SNIS, que utiliza dados fornecidos pela DESO e pelos SAAEs, que são estimativos e apresentados na Tabela a seguir.

Desta maneira, para fins do presente planejamento, adota-se como referência, os dados de perda de água na distribuição disponibilizados pelo SNIS, apresentado na Tabela a seguir.















Município	Índice de perdas na distribuição (%) (SAA)
Amparo de São Francisco	61,0%
Aquidabã	61,0%
Aracaju	48,4%
Arauá	48,4%
Areia Branca	45,7%
Barra dos Coqueiros	47,5%
Boquim	48,4%
Brejo Grande	48,4%
Campo do Brito	45,7%
Canhoba	61,0%
Canindé de São Francisco	61,0%
Capela	51,1%
Carira	61,0%
Carmópolis	47,5%
Cedro de São João	48,4%
Cristinápolis	48,4%
Cumbe	61,0%
Divina Pastora	45,7%
Estância	55,6%
Feira Nova	61,0%
Frei Paulo	61,0%
Gararu	61,0%
General Maynard	45,7%
Graccho Cardoso	61,0%
Ilha das Flores	48,4%
Indiaroba	48,4%
Itabaiana	45,7%
Itabaianinha	48,4%
Itabi	61,0%
Itaporanga d'Ajuda	48,4%
Japaratuba	48,4%
Japoatã	48,4%
Lagarto	56,5%
Laranjeiras	45,7%
Macambira	45,7%
Malhada dos Bois	48,4%
Malhador	45,7%
Maruim	45,7%

Município	Índice de perdas na distribuição (%) (SAA)
Moita Bonita	45,7%
Monte Alegre de Sergipe	61,0%
Muribeca	48,4%
Neópolis	48,4%
Nossa Senhora Aparecida	61,0%
Nossa Senhora da Glória	61,0%
Nossa Senhora das Dores	48,4%
Nossa Senhora de Lourdes	61,0%
Nossa Senhora do Socorro	56,5%
Pacatuba	48,4%
Pedra Mole	61,0%
Pedrinhas	48,4%
Pinhão	61,0%
Pirambu	48,4%
Poço Redondo	61,0%
Poço Verde	48,4%
Porto da Folha	61,0%
Propriá	48,4%
Riachão do Dantas	48,4%
Riachuelo	45,7%
Ribeirópolis	45,7%
Rosário do Catete	45,7%
Salgado	48,4%
Santa Luzia do Itanhy	48,4%
Santa Rosa de Lima	48,4%
Santana do São Francisco	48,4%
Santo Amaro das Brotas	45,7%
São Cristóvão	47,5%
São Domingos	45,7%
São Francisco	48,4%
São Miguel do Aleixo	61,0%
Simão Dias	48,4%
Siriri	48,4%
Telha	48,4%
Tobias Barreto	48,4%
Tomar do Geru	48,4%
Umbaúba	48,4%

Tabela 13 - Índice de Perda de Água na Distribuição de Água















Nesse sentido, considera-se que o Índice de perda total na distribuição de água para o município de São Francisco é de 48,4%.

6.1.4 HIDROMETRAÇÃO

Segundo dados do SNIS, o índice de hidrometração em São Francisco é de 99,5%.

6.1.5 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUTUANTE

Para o cálculo do consumo de água à população flutuante, foram utilizados o número de domicílios de uso ocasional e vagos e aplicados o mesmo valor de consumo unitário de economia.

Em São Francisco a população flutuante é nula.

6.1.6 COEFICIENTES UTILIZADOS NO DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS

Os coeficientes utilizados no dimensionamento das demandas de água são os seguintes, recomendados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- Coeficiente relativo ao Dia de Maior Consumo: K1 = 1,20;
- Coeficiente relativo à Hora de Maior Consumo: K2 = 1,50.

6.1.7 METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

Vale introduzir os conceitos de atendimento e de cobertura dos sistemas de abastecimento de água.

Considera-se **atendimento** quando efetivamente existe a ligação predial do usuário ao(s) sistema(s) enquanto a **cobertura** é quando a infraestrutura está disponibilizada ao usuário, mas o mesmo, por qualquer situação, não efetua a ligação predial.

No que se referem a metas de universalização, em consonância com a Lei N°. 14026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal de saneamento básico, será a seguinte:

• Disponibilidade de cobertura do sistema de abastecimento de água de 99% das economias residenciais urbanas até o ano de 2030.

Considera-se que o índice de atendimento atual será o mesmo do ano 1 e o aumento até a meta será linear.

6.2 RESULTADO DA DEMANDA

Na Tabela a seguir se encontra a demanda de água de São Francisco ao longo do período de concessão.















							Consumo Per	Projeção da Demanda de Água - cobertura						
Ano	População Total	População	População	População	Domicílios	Domicílios	Consumo Per Economia	Economia		Demanda de Água			Índice de	Vazão de Produção
Concessão	Residente (hab.)	Urbana (hab.)	- cobertura econ. Res Abastecimento Bruta Di	Máxima Diária (l/s)	Máxima Horária (l/s)	Perdas na Produção	Máxima Diária (l/s)							
1	4.086	2.901	1.185	0	1.065	0	8,4	8,6	98,1%	6,86	8,23	12,35	7,75%	8,92
5	4.204	3.009	1.196	0	1.148	0	8,4	8,6	98,6%	7,08	8,50	12,75	6,75%	9,11
10	4.321	3.125	1.195	0	1.240	0	8,4	8,6	99,0%	7,28	8,74	13,10	5,00%	9,20
15	4.397	3.207	1.191	0	1.312	0	8,4	8,6	99,0%	7,71	9,25	13,87	5,00%	9,73
20	4.434	3.252	1.182	0	1.361	0	8,4	8,6	99,0%	7,99	9,58	14,38	5,00%	10,09
25	4.435	3.275	1.161	0	1.392	0	8,4	8,6	99,0%	8,17	9,81	14,71	5,00%	10,32
30	4.407	3.281	1.125	0	1.410	0	8,4	8,6	99,0%	8,28	9,94	14,90	5,00%	10,46
35	4.349	3.270	1.079	0	1.415	0	8,4	8,6	99,0%	8,31	9,97	14,95	5,00%	10,49

Tabela 14 - Demanda de Água para São Francisco















6.3 CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Avaliação da Oferta, Demanda, Déficits e Reservação

Inicialmente tem-se a Projeção das Demandas.

Parâmetros de Cálculo

A Tabela a seguir apresenta a evolução do número de domicílios urbanos e rurais, o consumo per economia (consumo total por economia residencial), o índice de atendimento e os índices de perdas totais, físicas e aparentes.

Municipal					Consumo		ĺnd	icesde Per	das
Ba se 2022 1.019 8.6 98.0% 51.0% 25.5% 25. 0 2023 1.042 8.6 98.0% 51.0% 25.5% 25. 1 2024 1.065 8.6 98.6 98.0% 51.0% 25.5% 25. 1 2024 1.065 8.6 98.6 98.2% 46.7% 24.0% 22. 3 2025 1.108 8.6 98.2% 46.7% 24.0% 22. 3 2026 1.108 8.6 98.3% 44.5% 23.3% 21. 4 2027 1.128 8.6 98.4% 42.3% 22.6% 19. 5 2028 1.148 9.6 98.6% 40.2% 21.8% 18. 6 2029 1.167 8.6 98.6% 40.2% 21.1% 16. 7 2030 1.187 8.6 99.0% 35.8% 20.3% 15. 8 2031 1.205 8.6 99.0% 33.7% 19.6% 14. 9 2032 1.222 8.6 99.0% 33.7% 19.6% 14. 9 2032 1.222 8.6 99.0% 31.5% 19.9% 12. 10 2033 1.240 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 11 2034 1.258 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 13 2036 1.288 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 15 2038 1.312 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 17 2040 1.336 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 28 2051 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.407 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.4410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3	Município		Ano		Economia (m³/econxm ês) - v olume		Perdas	Perdas	Índice de Perdas Aparentes
Ba se 2022 1.019 8.6 98.0% 51.0% 25.5% 25. 0 2023 1.042 8.6 98.0% 51.0% 25.5% 25. 1 2024 1.065 8.6 98.6 98.0% 51.0% 25.5% 25. 1 2024 1.065 8.6 98.6 98.2% 46.7% 24.0% 22. 3 2025 1.108 8.6 98.2% 46.7% 24.0% 22. 3 2026 1.108 8.6 98.3% 44.5% 23.3% 21. 4 2027 1.128 8.6 98.4% 42.3% 22.6% 19. 5 2028 1.148 9.6 98.6% 40.2% 21.8% 18. 6 2029 1.167 8.6 98.6% 40.2% 21.1% 16. 7 2030 1.187 8.6 99.0% 35.8% 20.3% 15. 8 2031 1.205 8.6 99.0% 33.7% 19.6% 14. 9 2032 1.222 8.6 99.0% 33.7% 19.6% 14. 9 2032 1.222 8.6 99.0% 31.5% 19.9% 12. 10 2033 1.240 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 11 2034 1.258 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 13 2036 1.288 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 15 2038 1.312 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 17 2040 1.336 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 28 2051 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.407 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.4410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3			2021	006	Pos	09.09/	E1 00/	2E E9/	2F F9/
0 2023 1.042 8,6 98,0% 51,0% 25,5% 25, 1 2024 1.065 8,6 98,1% 48,8% 24,8% 24, 2 2025 1.088 8,6 98,2% 46,7% 24,0% 22, 3 2026 1.108 8,6 98,2% 46,7% 23,3% 21, 4 2027 1.128 8,6 98,4% 42,3% 22, 4 2027 1.128 8,6 98,6% 40,2% 21,8% 19, 5 2028 1.148 8,6 98,6% 40,2% 21,8% 18, 6 2029 1.167 8,6 98,7% 33,0% 21,1% 16, 7 2030 1.187 8,6 99,0% 35,8% 20,3% 11, 8 2031 1.205 8,6 99,0% 35,8% 20,3% 12, 10 2033 1.240 8,6 99,0% 31,5% 18,9% 12, 10 2033 1.240 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 11 2034 1.258 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 13 2036 1.288 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 14 2037 1.300 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 15 2038 1.312 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 3,44 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2040 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 33 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 34 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 35 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 36 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 37 2050 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 38 2051 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 39 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3					·				25,5%
1 2024 1.065 8.6 98.1% 48.8% 24.8% 24. 2 2025 1.086 8.6 98.2% 46.7% 24.0% 22. 3 2026 1.106 8.6 96.3% 44.5% 23.3% 21. 4 2027 1.128 8.6 98.3% 44.5% 23.3% 21. 5 2028 1.148 8.6 98.4% 42.3% 22.6% 19. 5 2028 1.148 8.6 98.7% 38.0% 21.1% 16. 6 2029 1.167 8.6 98.7% 38.0% 21.1% 16. 7 2030 1.187 8.6 99.0% 33.5% 20.3% 15. 8 2031 1.205 8.6 99.0% 33.5% 12.93% 15. 9 2032 1.222 8.6 99.0% 33.7% 19.6% 14. 9 2032 1.222 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 11 2034 1.256 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 12 2035 1.275 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 16 2039 1.324 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 17 2040 1.336 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 18 2041 1.344 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 20 2043 1.361 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 21 2045 1.332 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 22 2045 1.377 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 23 2046 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 25 2048 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 26 2049 1.387 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 27 2050 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 28 2051 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2054 1.407 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2055 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 31 2055 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83. 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 83.					,	, and the second second	,		25,5%
2 2025 1.088 8.6 98,2% 46,7% 24,0% 22, 3 2026 1.108 8.6 98,3% 44,5% 23,3% 21, 4 2027 1.128 8.6 98,4% 42,3% 22,6% 19, 5 2028 1.148 8.6 98,6% 40,2% 21,8% 18, 6 2029 1.167 8.6 99,7% 38,0% 21,1% 16, 7 2030 1.187 8.6 99,0% 35,8% 20,3% 15, 8 2031 1.205 8.6 99,0% 31,5% 19,6% 14, 9 2032 1.222 8.6 99,0% 31,5% 18,9% 12, 10 2033 1.240 8.6 99,0% 31,5% 16,7% 8.3 11 2036 1.288 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 13 2036 1.288 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 14 2037 1.300 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 15 2038 1.312 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.397 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 28 2051 1.405 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2056 1.405 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3						-			24,1%
3 2026 1.108 8,6 98,3% 44,5% 23,3% 21, 4 2027 1.128 8,6 98,4% 42,3% 22,6% 19, 5 2028 1.148 8,6 98,6% 40,2% 21,8% 18, 6 2029 1.167 8,6 98,7% 38,0% 21,1% 16, 7 2030 1.187 8,6 99,0% 35,8% 20,3% 15, 8 2031 1.205 8,6 99,0% 33,7% 19,6% 14, 9 2032 1.222 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 11 2034 1.240 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 12 2035 1.275 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 13 2036 1.288 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 14 2037 1.300 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 15 2038 1.312 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 18 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3					· ·		,		22,6%
1.128					·	, and the second second			21,2%
5 2028 1.148 8.6 98,6% 40,2% 21,8% 18, 6 2029 1.167 8.6 98,7% 38,0% 21,1% 16, 7 2030 1.187 8.6 99,0% 35,8% 20,3% 15, 8 2031 1.205 8.6 99,0% 33,7% 19,6% 14, 9 2032 1.222 8.6 99,0% 31,5% 18,9% 12, 10 2033 1.240 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 11 2034 1.258 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 12 2035 1.275 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 13 2036 1.288 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 14 2037 1.300 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 15 2038 1.312 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 17 2040 1.336 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 19 2042 1.352 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 28 2051 1.405 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3						-			19,8%
86 2029 1.167 8.6 98,7% 38,0% 21,1% 16, 7 2030 1.187 8,6 99,0% 35,8% 20,3% 15, 8 2031 1.205 8,6 99,0% 33,7% 19,6% 14, 9 2032 1.222 8,6 99,0% 31,5% 18,9% 12, 10 2033 1.240 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 11 2034 1.258 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 12 2035 1.275 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 13 2036 1.288 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 14 2037 1.300 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 15 2038 1.312 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 18 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 18 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2045 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2045 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 205					· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			18,3%
08 2030 1.187 8.6 99.0% 35,8% 20,3% 15,8 8 2031 1.205 8.6 99.0% 33,7% 19,6% 14,9 9 2032 1.222 8,6 99.0% 31,5% 18,9% 12,1 10 2033 1.240 8,6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 11 2034 1.258 8,6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 12 2035 1.275 8,6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 13 2036 1.288 8,6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 14 2037 1.300 8,6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 15 2038 1.312 8,6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 16 2039 1.324 8,6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 17 2040 1.336 8,6 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>·</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>16,9%</td>					·				16,9%
8 2031 1.205 8.6 99.0% 33.7% 19.6% 14. 9 2032 1.222 8.6 99.0% 31.5% 18.9% 12. 10 2033 1.240 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 11 2034 1.258 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 12 2035 1.275 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 13 2036 1.288 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 15 2038 1.312 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 17 2040 1.336 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 29 2052 1.407 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 33 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3								· ·	15,5%
9 2032 1.222 8.6 99.0% 31,5% 18,9% 12, 10 2033 1.240 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 11 2034 1.258 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 12 2035 1.275 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 13 2036 1.288 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 15 2038 1.312 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 19 2042 1.352 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 22 2046 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 22 2046 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 29 2052 1.407 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415					,	, and the second second	,		14,1%
10 2033 1.240 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 11 2034 1.258 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 12 2035 1.275 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 13 2036 1.288 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 14 2037 1.300 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 15 2038 1.312 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 18 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3					,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			12,6%
11 2034 1.258 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 13 2036 1.288 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 14 2037 1.300 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 15 2038 1.312 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 18 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 20 2043 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 20 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 20 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 20 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 20 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 20 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			8,3%
12 2035 1.275 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 13 2036 1.288 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 14 2037 1.300 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 15 2038 1.312 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 16 2039 1.324 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 17 2040 1.336 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 19 2042 1.352 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 21 2044 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 28 2051 1.405 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415					·				8,3%
13 2036 1.288 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 14 2037 1.300 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 15 2038 1.312 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 16 2039 1.324 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 17 2040 1.336 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 18 2041 1.344 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 19 2042 1.352 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 20 2043 1.361 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 21 2044 1.369 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 22 2045 1.377 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 23 2046 1.382 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 24 2047 1.387 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 25 2048 1.392 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 26 2049 1.397 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 27 2050 1.402 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 28 2051 1.405 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 30 2053 1.410 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 31 2054 1.412 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 32 2055 1.415 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3 33 2055 1.415 8,6 99.0% 25.0% 16.7% 8.3									8,3%
14 2037 1.300 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 15 2038 1.312 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 18 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 33 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 34 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 35 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3					,	, , ,			8,3%
15 2038 1.312 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 16 2039 1.324 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 17 2040 1.336 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 18 2041 1.344 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 33 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 34 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 35 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 36 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 37 2050 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 38 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 39 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 33 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 34 2054 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 35 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 35 2055 1.415 8,6 99,0% 2		_							8,3%
16 2039 1.324 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 18 2041 1.344 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 19 2042 1.352 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 20 2043 1.361 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 21 2044 1.369 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 22 2045 1.377 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 23 2046 1.382 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 24 2047 1.387 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 25 2048 1.392 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 26 2049 1.397 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 27 2050 1.402 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 28 2051 1.405 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 30 2053 1.410 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 31 2054 1.412 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3 32 2055 1.415 8.6 99,0% 25,0% 16,7% 8.3					·				8,3%
19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 <td></td> <td></td> <td></td> <td>ļ</td> <td>,</td> <td>· ·</td> <td></td> <td></td> <td>8,3%</td>				ļ	,	· ·			8,3%
19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 <td>Ta'n</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>8,3%</td>	Ta'n					-			8,3%
19 2042 1.352 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 <td>ão A</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>·</td> <td>, i</td> <td>,</td> <td></td> <td>8,3%</td>	ão A				·	, i	,		8,3%
20 2043 1.361 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6	S								8,3%
21 2044 1.369 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6						, ,	,		8,3%
22 2045 1.377 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3					,	, i	· ·		8,3%
23 2046 1.382 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3									8,3%
24 2047 1.387 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		23				, ,	,		8,3%
25 2048 1.392 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 26 2049 1.397 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		24	2047	1.387	·				8,3%
27 2050 1.402 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		25	2048						8,3%
28 2051 1.405 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		26	2049	1.397	8,6	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		27	2050	1.402					8,3%
29 2052 1.407 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		28	2051	1.405	8,6	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
30 2053 1.410 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		29	2052	1.407		99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
31 2054 1.412 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3 32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3					,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· ·	8,3%
32 2055 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3						, i	,		8,3%
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			8,3%
		33	2056	1.415	8,6	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
34 2057 1.415 8,6 99,0% 25,0% 16,7% 8,3		34							8,3%
		35	2058	1.415		99,0%			8,3%

Tabela 15 - Parâmetros de Cálculo das Demandas – São Francisco

Cálculo das Demandas e Vazão Máxima de Produção















A Tabela a seguir apresenta os valores requeridos para a Vazão de Produção Máxima Diária (I/s), os quais serão utilizados para a verificação dos déficits de produção do SAA de São Francisco.

Para efeito de cálculo, a Demanda Máxima Diária corresponde à Demanda Média Bruta (I/s) multiplicada por 1,2 (coeficiente do dia maior consumo). E a Vazão de Produção Máxima Diária (I/s) corresponde ao somatório da Demanda Máxima Diária e das perdas no tratamento.















M unic íp io	Ano	Ano	Demanda	a de Água	Índice de Perdasna	Vazão de Produção
	Concessão		Média Bruta (l/s)	Máxima Diária (l∕s)	Produção	Máxima Diária (l/s)
	-	2021	6,49	7,79	8,00%	8,46
	Ba se	2022	6,63	7,96	8,00%	8,65
	0	2023	6,78	8,13	8,00%	8,84
	1	2024	6,64	7,97	7,75%	8,64
	2	2025	6,51	7,81	7,50%	8,44
	3	2026	6,38	7,65	7,25%	8,25
	4	2027	6,26	7,51	7,00%	8,08
	5	2028	6,15	7,38	6,75%	7,91
	6	2029	6,03	7,24	6,50%	7,74
	7	2030	5,95	7,14	6,25%	7,62
	8	2031	5,85	7,02	6,00%	7,47
	9	2032	5,74	6,88	5,75%	7,30
	10	2033	5,32	6,38	5,00%	6,72
	11	2034	5,40	6,48	5,00%	6,82
	12	2035	5,47 6,56		5,00%	6,91
	13	2036	5,52	6,62	5,00%	6,97
	14	2037	5,57	6,69	5,00%	7,04
O Q	15	2038	5,63	6,75	5,00%	7,11
São Francisco	16	2039	5,68	6,82	5,00%	7,17
Fa	17	2040	5,73	6,88	5,00%	7,24
88	18	2041	5,77	6,93	5,00%	7,29
	19	2042	5,80	6,96	5,00%	7,33
	20	2043	5,84	7,01	5,00%	7,38
	21	2044	5,88	7,06	5,00%	7,43
	22	2045	5,91	7,09	5,00%	7,46
	23	2046	5,93	7,12	5,00%	7,49
	24	2047	5,95	7,14	5,00%	7,51
	25	2048	5,97	7,17	5,00%	7,55
	26	2049	6,00	7,20	5,00%	7,58
	27	2050	6,01	7,22	5,00%	7,60
	28	2051	6,03	7,23	5,00%	7,61
	29	2052	6,04	7,25	5,00%	7,63
	30	2053	6,05	7,26	5,00%	7,65
	31	2054	6,07	7,28	5,00%	7,66
	32	2055	6,07	7,28	5,00%	7,66
	33	2056	6,07	7,28	5,00%	7,66
	34	2057	6,07	7,28	5,00%	7,66
	35	2058	6,07	7,28	5,00%	7,66

Tabela 16 - Vazão de Produção Máxima Diária (São Francisco)

A seguir tem-se a Análise da Capacidade de Produção.















Vazão do Sistema Produtor

Sistema	Captação (I/s)	Tratamento (I/s)
SAA - São Francisco	11,20	11,20
TOTAL(*)	11,20	11,20

Tabela 17 - Vazões de Produção

(*) As vazões de produção correspondem às capacidades nominais expressas na "Estrutura de Produção".

Saldo de Produção do SAA de São Francisco

A Tabela a seguir apresenta o balanço entre a Vazão de Produção Máxima Diária Requerida e a vazão de produção disponibilizada pelo SAA de São Francisco.

















Ano Concessão	Ano	Vazão de Produção Máxima Diária Requerida (I/s)	Vazão de Produção Disponibilizada (I/s)	Saldo de Produção (I/s)
-	2021	8,46	11,2	2,74
Ba se	2022	8,65	11,2	2,55
0	2023	8,84	11,2	2,36
1	2024	8,64	11,2	2,56
2	2025	8,44	11,2	2,76
3	2026	8,25	11,2	2,95
4	2027	8,08	11,2	3,12
5	2028	7,91	11,2	3,29
6	2029	7,74	11,2	3,46
7	2030	7,62	11,2	3,58
8	2031	7,47	11,2	3,73
9	2032	7,30	11,2	3,90
10	2033	6,72	11,2	4,48
11	2034	6,82	11,2	4,38
12	2035	6,91	11,2	4,29
13	2036	6,97	11,2	4,23
14	2037	7,04	11,2	4,16
15	2038	7,11	11,2	4,09
16	2039	7,17	11,2	4,03
17	2040	7,24	11,2	3,96
18	2041	7,29	11,2	3,91
19	2042	7,33	11,2	3,87
20	2043	7,38	11,2	3,82
21	2044	7,43	11,2	3,77
22	2045	7,46	11,2	3,74
23	2046	7,49	11,2	3,71
24	2047	7,51	11,2	3,69
25	2048	7,55	11,2	3,65
26	2049	7,58	11,2	3,62
27	2050	7,60	11,2	3,60
28	2051	7,61	11,2	3,59
29	2052	7,63	11,2	3,57
30	2053	7,65	11,2	3,55
31	2054	7,66	11,2	3,54
32	2055	7,66	11,2	3,54
33	2056	7,66	11,2	3,54
34	2057	7,66	11,2	3,54
35	2058	7,66	11,2	3,54

Tabela 18 - Saldo de Produção do SAA - São Francisco

Resultados da Análise















De acordo com o que foi exposto, a vazão de produção do SAA de São Francisco atende as demandas totais requeridas até o horizonte de Projeto.

É possível observar a seguir a Análise da Capacidade de Reservação.

Volumes Requeridos e Saldo de Reservação

O volume requerido de reservação corresponde a um 1/3 da Demanda Máxima Diária Requerida. E o déficit é calculado pela diferença entre o volume de reservação existente, como consta no item "Descrição das Unidades Estacionárias dos Sistemas de Reservação e Distribuição", e o volume requerido.

A Tabela a seguir apresenta a análise dos déficits de reservação para a sede municipal de São Francisco.

















Ano Concessão	Ano	Demanda Máxima	_	Volume de Reservação Requerido	Volume de Reservação Existente	Saldo de Reservação (m³)
		l/s	m³/ dia	(m³)	(m³)	, ,
-	2021	7,79	673	224	400	176
Ba se	2022	7,96	688	229	400	171
0	2023	8,13	702	234	400	166
1	2024	7,97	689	230	400	170
2	2025	7,81	675	225	400	175
3	2026	7,65	661	220	400	180
4	2027	7,51	649	216	400	184
5	2028	7,38	638	213	400	187
6	2029	7,24	625	208	400	192
7	2030	7,14	617	206	400	194
8	2031	7,02	606	202	400	198
9	2032	6,88	595	198	400	202
10	2033	6,38	552	184	400	216
11	2034	6,48	560	187	400	213
12	2035	6,56	567	189	400	211
13	2036	6,62	572	191	400	209
14	2037	6,69	578	193	400	207
15	2038	6,75	583	194	400	206
16	2039	6,82	589	196	400	204
17	2040	6,88	594	198	400	202
18	2041	6,93	599	200	400	200
19	2042	6,96	601	200	400	200
20	2043	7,01	605	202	400	198
21	2044	7,06	610	203	400	197
22	2045	7,09	612	204	400	196
23	2046	7,12	615	205	400	195
24	2047	7,14	617	206	400	194
25	2048	7,17	619	206	400	194
26	2049	7,20	622	207	400	193
27	2050	7,22	623	208	400	192
28	2051	7,23	625	208	400	192
29	2052	7,25	626	209	400	191
30	2053	7,26	628	209	400	191
31	2054	7,28	629	210	400	190
32	2055	7,28	629	210	400	190
33	2056	7,28	629	210	400	190
34	2057	7,28	629	210	400	190
35	2058	7,28	629	210	400	190

Tabela 19 - Déficit de Reservação - São Francisco

Resultados da Análise















De acordo com o que foi exposto, o volume de reservação existente na sede municipal de São Francisco atende ao volume requerido de reservação durante todo horizonte de projeto.

7 DÉFICITS DO SES

7.1 CRITÉRIOS DE CÁLCULO

Os coeficientes utilizados no dimensionamento das contribuições de esgoto são os seguintes, recomendados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- Coeficiente relativo ao Dia de Maior Consumo: K₁ = 1,20;
- Coeficiente relativo à Hora de Maior Consumo: K₂ = 1,50;
- Coeficientes relativos ao coeficiente de retorno de esgoto: 0,80;
- Taxa de infiltração nas redes coletoras de esgoto = 0,2 L/s.km;
- Taxa de infiltração nas redes coletoras de esgoto, na falta da extensão de rede = 30% da contribuição média de esgoto;
- Contribuição Média de Esgoto = Consumo de água*0,8+Infiltração;
- Contribuição Máx. Diária de Esgoto = Consumo de água*0,8*1,2+Infiltração;
- Contribuição Máx. Horária de Esgoto = Consumo de água*0,8*1,2*1,5+Infiltração.

7.2 METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

Para o sistema de esgotamento sanitário valem os mesmos conceitos de atendimento e de cobertura já descritos no item 6.1.7.

A meta de cobertura do sistema de esgotamento sanitário é o seguinte:

• Disponibilidade de cobertura do sistema de esgotamento sanitário de 90% das economias residenciais urbanas até o ano de 2033.

Considera-se que o índice de atendimento atual será o mesmo do ano 1 e o aumento até a meta será linear.

7.3 CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Em função dos critérios de cálculo acima definidos, se apresenta na Tabela a seguir, a contribuição de esgoto para São Francisco.

		Projeção da Contribuição de Esgoto - cobertura								
				Co	ontribuição o	de Esgoto)			
Ano Concessão	Consumo de Água (I/s)	Índice de Coleta de Esgoto	Índice de Tratamento de Esgoto Coletado	Vazão Média Coletada (I/s)	Vazão de Infiltração (I/s)	Vazão média de esgoto (I/s)	Vazão Tratada (I/s)			
1	3,54	56,0%	100,0%	2,1	0,6	2,68	2,68			
5	4,39	71,1%	100,0%	3,0	0,9	3,92	3,92			
10	5,46	90,0%	100,0%	4,3	1,3	5,62	5,62			
15	5,78	90,0%	100,0%	4,5	1,4	5,90	5,90			















		Projeção da Contribuição de Esgoto - cobertura								
				Co	ontribuição (de Esgoto				
Ano Concessão	Agua (1/3)	Índice de Coleta de Esgoto	Índice de Tratamento de Esgoto Coletado	Vazão Média Coletada (I/s)	Vazão de Infiltração (I/s)	Vazão média de esgoto (I/s)	Vazão Tratada (I/s)			
20	5,99	90,0%	100,0%	4,7	1,4	6,08	6,08			
25	6,13	90,0%	100,0%	4,8	1,4	6,27	6,27			
30	6,21	90,0%	100,0%	4,9	1,5	6,36	6,36			
35	6,23	90,0%	100,0%	4,9	1,5	6,36	6,36			

Tabela 20 – Contribuição de Esgoto para São Francisco

O déficit de tratamento total é de 3,68L/s.

8 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SAA

Os programas, projetos e as ações propostos para a prestação do serviço de abastecimento de água no município de São Francisco visa determinar meios para que os objetivos e metas possam serem alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de São Francisco tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, atualizada pela Lei nº. 14.026 de 15/07/2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Lei Orgânica do Município de São Francisco. Além destas, o presente capítulo foi amparado: (i) no Diagnóstico da infraestrutura existente; (ii) no Anteprojeto de Engenharia; (iii) na análise de estudos e projetos previstos para o município; e (iv) em planos e políticas afetos ao tema.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela a seguir.

Prazo	Período	Duração
Curto	2024 - 2030	7 anos
Médio	2031 - 2042	12 anos
Longo	2043 - 2058	16 anos

Tabela 21 - Prazos das Ações Propostas

8.1 RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE

É possível observar a seguir o resumo das intervenções através de Obras de Ampliação do SAA.

Obras de Ampliação do Sistema Produtor

De acordo com o item "Análise da capacidade de produção", não serão necessárias obras de ampliação da capacidade atual do sistema produtor do SAA de São Francisco até o horizonte de projeto.

Obras de Ampliação dos Sistemas de Reservação















De acordo com o item "Análise da capacidade de reservação", o volume de reservação existente na sede municipal de São Francisco atende ao volume requerido de reservação durante todo horizonte de projeto, não sendo necessária a ampliação da capacidade existente.

Obras de Ampliação da Rede de Distribuição

Da análise da rede de distribuição existente, totalizando 7.760 m de extensão (diâmetros de 50 mm à 75 mm), foi estimada a implantação das seguintes extensões de rede de distribuição, por diâmetro e tipo de material, conforme Tabela a seguir.

Diâmetro (mm)	Extensão (m)
50	4.274
75	305
100	229
150	228
200	153
250	136
TOTAL	5.324

Tabela 22 - Características da rede de distribuição a ser implantada

Informa-se, ainda, que as vias da cidade possuem pavimentação em asfalto e paralelepípedos, sendo o solo para escavação de valas classificado da seguinte forma:

- 1º categoria: 65%;

- 2ª categoria: 20%;

- 3º categoria: 15%.

8.2 RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares se referem à rede de distribuição de água incremental, substituição de rede, novas ligações prediais (incluindo hidrômetros), instalação de hidrômetros e substituição periódica.

Na Tabela 23 se apresentam os quantitativos previstos das obras complementares do SAA em São Francisco.

Item	Quantidade
Instalação de Novos Hidrômetros (unid.)	7.490
Substituição periódica dos hidrômetros (unid.)	7.105
Substituição da rede existente (m)	1.150
Construção de rede incremental (m)	4.174
Execução de novas ligações prediais (unid.)	379

Tabela 23 - Relação de Obras Complementares - SAA

A seguir tem-se o resumo das Intervenções Complementares.

Obras Complementares (Ligações Prediais Incrementais)















Considerando a evolução do número de economias residenciais urbanas, o índice de atendimento e a taxa praticamente igual a 1 de economias/ligação (SNIS/2021), estimou-se a quantidade de ligações prediais incrementais no horizonte de projeto, conforme Tabela disposta a seguir.

Ano Concessão	Ano	Ligações Predias Incrementais de São Francisco
1	2024	24
2	2025	24
3	2026	21
4	2027	21
5	2028	21
6	2029	21
7	2030	24
8	2031	17
9	2032	17
10	2033	17
11	2034	17
12	2035	17
13	2036	12
14	2037	12
15	2038	12
16	2039	12
17	2040	12
18	2041	8
19	2042	8
20	2043	8
21	2044	8
22	2045	8
23	2046	5
24	2047	5
25	2048	5
26	2049	5
27	2050	5
28	2051	3
29	2052	3
30	2053	3
31	2054	3

Tabela 24 - Ligações Prediais Incrementais - São Francisco

A Figura a seguir mostra a concepção do sistema de abastecimento de água proposto para São Francisco.















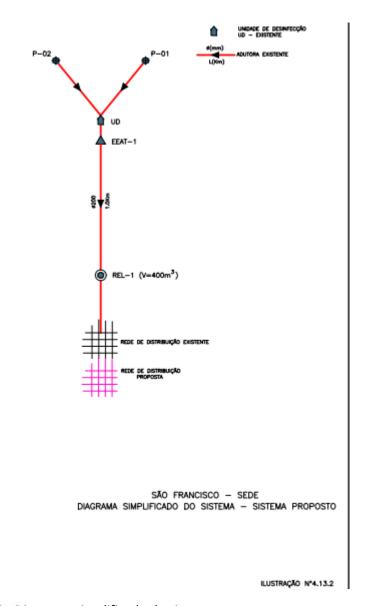


Figura 8 - Diagrama simplificado do sistema proposto

9 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SES

Os programas, projetos e as ações propostos para a prestação do serviço de esgotamento sanitário no município de São Francisco visa determinar meios para que os objetivos e metas possam serem alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de São Francisco tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, atualizada pela Lei nº. 14.026 de 15/07/2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Lei Orgânica do Município de São Francisco. Além destas, o presente capítulo foi amparado: (i) no Diagnóstico da infraestrutura existente; (ii) no Anteprojeto de Engenharia; (iii) na análise de estudos e projetos previstos para o município; e (iv) em planos e políticas afetos ao tema.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela a seguir.















Prazo	Período	Duração
Curto	2024 - 2030	7 anos
Médio	2031 - 2042	12 anos
Longo	2043 - 2058	16 anos

Tabela 25 - Prazos das Ações Propostas

9.1 RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE Descrição Geral das Obras de Ampliação

As obras de ampliação para o sistema de esgotamento sanitário da cidade de São Francisco estarão integradas às unidades existentes descritas no item anterior (4.3.1).

A topografia apresenta declividades da ordem de 2,0%; as vias possuem pavimentação em asfalto e paralelepípedos, sendo o solo para escavação de valas classificado da seguinte forma:

- 1ª categoria: 95%;

- 2ª categoria: 5%;

Compreenderão o esgotamento de mais 02 (duas) sub-bacias previstas no projeto original, sendo todas integradas ao sistema existente através de estações elevatórias e respectivos emissários por recalque.

É possível observar a seguir as Características das Unidades de Ampliação.

a) Rede Coletora

Sub-bacia	Extensão (m) / Diâmetro (mm)		
Sub-bacia	150	200	Total
SB-01	2.085	21	2.106
SB-04	568		568
SB-06	1.025		1.025
Total	3.678	21	3.699

b) Estações Elevatórias

⊟e va tória	Vazão Total (I/s)	Potência Total (cv)	Nº de Conjuntos (un)
EE-01	2,60	4,00	1 + 1R
EE-04	2,60	1,50	1 + 1R
EE-06	2,60	10,80	1 + 1R

c) Emissários por Recalque









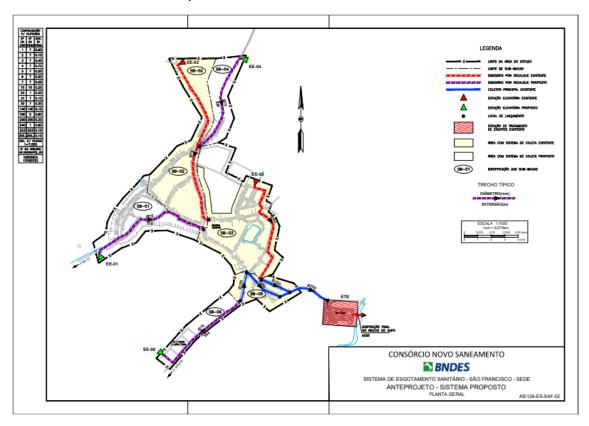






Emissário	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
EE-01	75	715
EE-04	75	590
EE-06	75	584
Total	-	1.889

O desenho nº AS/126-ES-SAF-02 a seguir mostra a concepção do sistema existente com os limites da área de esgotamento, sub-bacias e posicionamento das unidades de recalque e tratamento, e da área e unidades de ampliação do sistema. Para a disposição final tem-se o Riacho do Sapo.



9.2 RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares se referem à rede de coleta de esgoto incremental, e novas ligações prediais.

Na Tabela 26 se apresentam os quantitativos previstos das obras complementares do SES de São Francisco.

ltem	Quantidade
Construção de rede incremental (m)	3.371
Execução de novas ligações prediais (unid.)	1.274















10 INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

10.1 CAPEX

10.1.1 CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS

CAPEX (Capital Expenditure – despesas de capital ou investimento em bens de capital) indicam o montante de dinheiro despendido para compras/construção/reformas de bens de capital como por exemplo uma estação de tratamento de água.

Para cálculo de custos de obras e serviços de engenharia (Capex), foram adotadas as seguintes planilhas referenciais:

- ORSE Sistemas de Orçamento de Obras, base Dezembro/2022 e SINAPI-SE -Dez/22, aquela que apresenta o menor valor;
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): foi utilizado o valor de 24,16%, valor médio admitido pelo TCU para obras de saneamento básico.
- De maneira geral, os custos unitários de Capex foram obtidos aplicando-se as seguintes metodologias e critérios:
- Custos paramétricos, aplicados para o seguinte tipo de investimentos: estudos e projetos, ligações prediais, substituição de hidrômetros, reinvestimentos, automação e telemetria;
- Composição de custos: em redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, emissários e linhas de recalque, ligações intradomiciliares, poços profundos, sistema de esgotamento unifamiliar;
- Curvas de custo: captação de água bruta, estações de tratamento de água e de esgoto, estações elevatórias de água e de esgoto e para reservatórios de água.
- Custos de reformas e melhorias: a situação física e operacional das obras existentes foi classificada em função do seu estado de conservação e se considera o custo de reforma e melhorias de acordo com o seguinte critério:

- Bom 10%;

- Regular 25%;

- Precário 40%;

- Ruim 60%.

 Para a reforma das obras foi considera a seguinte distribuição entre obra civil e equipamentos/tubulação:

ÁGUA	OBRA CIVIL	EQUIPAMENTOS/TUBULAÇÃO
Captação Superficial	90%	10%
Poço	90%	10%
Elevatória	50%	50%
Tratamento_SAA	70%	30%
Reservatório	90%	10%















	/	
Adutora	70%	30%

ESGOTO	OBRA CIVIL	EQUIPAMENTOS/TUBULAÇÃO
Elevatória	50%	50%
Tratamento SES	70%	30%
Linha de Recalque	70%	30%
Linha de Gravidade	70%	30%

10.1.2 CRITÉRIOS E DIRETRIZES ESPECÍFICOS

Ligações intradomiciliares

Em princípio a quantidade de ligações intradomiciliares prediais deve considerar apenas o atendimento da população categorizada de baixa renda incluída na tarifa social.

Para fins do presente planejamento se considera o valor de 5% das novas ligações nos municípios integrantes da Região Metropolitana de Aracaju e 10% para os demais municípios como ligações intradomiciliares.

Desapropriações

Para cálculo de custos médio de terreno, foi utilizada a metodologia da Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos — 2011 do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, optando-se pelo método comparativo direto de dados de mercado. Esta Norma atende as prescrições da ABNT NBR 14653-2:2011 e a complementa.

Resultam os seguintes valores de desapropriação:

- Custo de terreno até 500 m² localizados em municípios da Grande Aracaju: R\$ 418,03/m²;
- Custo de terreno até 500 m² localizados nos demais municípios de Sergipe: R\$ 140,17/m²;
- Custo de terreno superior a 500 m² localizados em municípios da Grande Aracaju: R\$ 274,40/m²;
- Custo de terreno superior a 500 m² localizados nos demais municípios de Sergipe: R\$ 104,75/m².
 - Substituição de rede de distribuição de água

Considerado em todos os municípios 10% da extensão atual, para execução em 5 anos.

Reinvestimento

Considerado 5% do valor dos equipamentos, para execução a partir do ano de 2034.

• Automação e Telemetria















Considerado 5% do valor do Investimento nas obras passíveis de automação e telemetria: captações, estações de tratamento e elevatórias de água e de esgoto e reservatórios.

Estudos e Projetos

Considerado 5% do valor do Capex, incluindo os serviços de campo.

10.2 OPEX

OPEX (Operational Expenditure – despesas operacionais) se refere à soma das despesas operacionais e de manutenção dos SAA e SES.

As despesas operacionais significativas são recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e transporte de lodo, além de outras tais como manutenção da obra civil e de equipamentos, seguros e miscelâneas.

10.2.1 PRODUTOS QUÍMICOS

Foram admitidos os seguintes consumos de produtos químicos, resumidos nas Tabelas abaixo.

Produto químico	Dosagem(kg/m³)	Custo (R\$/kg)
Coagulante	0,05	3,20
Desinfetante	0,001	6,39
Polímero para lodo	5 Kg/Ton lodo seco	31,97
Ac. fluorsilícico	0,001	2,40
Alcalinizante	0,001	1,28

Tabela 27 - Produtos Químicos - SAA

Produto químico	Dosagem(kg/m³)	Custo (R\$/kg)
Desinfetante	0,005	6,39
Polímero para lodo	5 Kg/Ton lodo seco	31,97

Tabela 28 - Produtos Químicos - SES

10.2.2 ENERGIA ELÉTRICA

A empresa concessionária de energia local é a ENERGISA SERGIPE.

Com base em planilhas de consumo e faturamento de energia nas instalações da DESO, foi possível obter o custo unitário médio de **R\$ 0,45/kWh**, isento de ICMS.

O cálculo de consumo de energia elétrica das unidades componentes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é efetuado conforme segue:

Consumo médio (kWh): $\frac{Pot}{K1.K2}$

Consumo anual: Consumo médio x 24h x 365 dias

Considerou-se ainda a utilização do uso de energia elétrica no mercado livre, já em implementação pela DESO, com contrato firmado até 2026. Para cálculo de Capex foram utilizados os seguintes critérios.















- Até 2026 energia elétrica via mercado livre nas instalações contratadas pela DESO;
- A partir de 2026 Todas as instalações com potência instalada igual ou superior a 300CV;
- Redução do custo em relação à energia elétrica convencional: 20%.

10.2.3 TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE LODO

A metodologia utilizada para o cálculo do transporte de lodo foi baseada na Resolução 5959 da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres publicada no Diário Oficial da União em 21/01/2022.

O lodo gerado nas ETAs e ETEs deverá ser transportado até o bota fora mais próximo. Atualmente o único Aterro Sanitário operando no estado do Sergipe é o situado no município de Rosário do Catete, distante cerca de 50 km da sede da Regional Metropolitana, município de Aracaju, maior geradora de lodo.

Porém, para efeito de planejamento, admite-se que serão implantados novos aterros próximos das subsedes, com distância de transporte do lodo pela média ponderada da população atendida, resultando em 64 km.

Com relação ao custo de descarte do lodo desaguado no aterro, na falta de informação local, utiliza-se a informação obtida dos aterros de Alagoas. Resulta custo total de R\$ 153,05/ton.

10.2.4 GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Nesta avaliação se considera que, em todos os municípios, a operação e manutenção será efetuada por uma concessionária única, em base à quantidade de obras unidades operacionais previstas neste planejamento.

Baseado nesta premissa, foram estabelecidas a quantidade de pessoal e respectivos salários, encargos sociais e benefícios da equipe necessária, dividida por áreas da empresa: administração, operação e gestão comercial, cabendo observar que os custos unitários são baseados em dados levantadas para data base dez/2021 e para fins de custo de Opex, atualizados para dez/2022, de acordo com o IPCA de 6,557% (Tabelas a seguir).

Administração

CARGO	QTDE	SALÁRIO (R\$)	ENC SOCIAIS (R\$)	TOTAL (R\$)
Diretor	1	40.000	35.564,00	75.564,00
Coordenador	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Secretária	1	2.000,00	2.158,20	4.158,20
Advogado	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de segurança	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Técnicos de segurança	3	5.000,00	4.795,50	9.795,50
Engenheiro ambiental	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Técnico Ambiental	3	5.000,00	4.795,50	9.795,50















Coordenador de TI Assistente TI Médico do Trabalho Enfermeiro Assistente de Comunicação Coordenador Assistência Social Assistente social Estagiários de assistência social Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo Gerente do Operações	1 3 1 5 1 1 5 5 1 1 1 1	10.000,00 5.000,00 10.000,00 3.500,00 7.000,00 3.000,00 1.000,00 10.000,00	9.191,00 4.795,50 9.191,00 3.476,85 6.553,70 6.553,70 3.037,30 0,00 17.982,00 9.191,00	19.191,00 9.795,50 19.191,00 6.976,85 13.553,70 13.553,70 6.037,30 1.000,00 37.982,00
Médico do Trabalho Enfermeiro Assistente de Comunicação Coordenador Assistência Social Assistente social Estagiários de assistência social Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	1 5 1 1 5 5 1 1	10.000,00 3.500,00 7.000,00 7.000,00 3.000,00 1.000,00 20.000,00 10.000,00	9.191,00 3.476,85 6.553,70 6.553,70 3.037,30 0,00 17.982,00	19.191,00 6.976,85 13.553,70 13.553,70 6.037,30 1.000,00
Enfermeiro Assistente de Comunicação Coordenador Assistência Social Assistente social Estagiários de assistência social Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	5 1 1 5 5 1 1	3.500,00 7.000,00 7.000,00 3.000,00 1.000,00 20.000,00 10.000,00	3.476,85 6.553,70 6.553,70 3.037,30 0,00 17.982,00	6.976,85 13.553,70 13.553,70 6.037,30 1.000,00
Assistente de Comunicação Coordenador Assistência Social Assistente social Estagiários de assistência social Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	1 5 5 1 1	7.000,00 7.000,00 3.000,00 1.000,00 20.000,00 10.000,00	6.553,70 6.553,70 3.037,30 0,00 17.982,00	13.553,70 13.553,70 6.037,30 1.000,00
Coordenador Assistência Social Assistente social Estagiários de assistência social Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	1 5 5 1 1	7.000,00 3.000,00 1.000,00 20.000,00 10.000,00	6.553,70 3.037,30 0,00 17.982,00	13.553,70 6.037,30 1.000,00
Assistente social Estagiários de assistência social Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	5 5 1 1	3.000,00 1.000,00 20.000,00 10.000,00	3.037,30 0,00 17.982,00	6.037,30 1.000,00
Estagiários de assistência social Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	5 1 1 1	1.000,00 20.000,00 10.000,00	0,00 17.982,00	1.000,00
Gerente Comercial Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	1 1 1	20.000,00	17.982,00	
Coordenador Atendimento Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	1	10.000,00	i	37.982 NN
Coordenador Faturamento Coordenador Comercial de Campo	1		0 101 00	
Coordenador Comercial de Campo		10 000 00	i	19.191,00
-		10.000,00	9.191,00	19.191,00
I (- oronto do ()poracoco		7.000,00	6.553,70	13.553,70
Gerente de Operações	1	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador Água	2	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Supervisor ETAS	6	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Supervisor Redes água	5	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Esgoto	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Supervisor ETES	5	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Supervisor Redes esgoto	5	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Gerente Manutenção	2	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador Manutenção	6	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Gerente Administrativo Financeiro	1	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador Suprimentos	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Comprador	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Recursos Humanos	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Auxiliar de Rec. Humanos Psicólogo	<u>4</u> 1	3.500,00	3.476,85	6.976,85
Coordenador Financeiro	1	3.500,00	3.476,85	6.976,85
Auxiliar Financeiro	4	15.000,00	13.586,50	28.586,50
Coordenador Administrativo	1	3.500,00	3.476,85	6.976,85
Auxiliar administrativo	4	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Almoxarife	3	2.500,00	2.597,75	5.097,75
Auxiliar almoxarife	3	2.500,00 1.500,00	2.597,75	5.097,75
Faxineiro	5	2.000,00	1.718,65 2.158,20	3.218,65 4.158,20
Motorista	5	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Porteiro	5	2.000,00	2.158,20	4.158,20
Vigia	5	2.000,00	2.158,20	4.158,20
Gerente de Engenharia	1	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador de Engenharia	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de campo	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Obras Novas	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de campo	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Reformas	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de campo	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Total escritório	135	7.000,00	0.555,70	13.333,70















Operação e Manutenção

Apresenta-se a seguir as premissas utilizadas para o dimensionamento dos custos da operação e manutenção (Tabelas a seguir).

o Sistema de Abastecimento de Água

		INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL	
Supervisor (1 PARA CADA 5 EQUIPES)	3.750,00	3.696,63	7.446,63	
Encanador (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.500,00	1.718,65	3.218,65	
Ajudante (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.000,00	1.279,10	2.279,10	

Tabela 30 - Redes e ligações (valores em R\$)

		INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL	
Operador de tratamento de água	1.875,00	2.048,31	3.923,31	
Recepcionista/Auxiliar administrativo	1.875,00	2.048,31	3.923,31	
Auxiliar de Limpeza	1.375,00	1.608,76	2.983,76	
Porteiro	1.625,00	1.828,54	3.453,54	
Vigia	1.625,00	1.828,54	3.453,54	

Tabela 31 - Estações de Tratamento de Água Completa (valores em R\$)

		INDIVIDUAL		
	SALÁRIO ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS TO			
Operador de tratamento de água	1.875,00	2.048,31	3.923,31	
Auxiliar	1.500,00	1.718,65	3.218,65	

Tabela 32 - Estações de Tratamento de Água Compacta (1 equipe para cada 5 unidades – valores em R\$)

o Sistema de Esgotamento de Esgoto

	INDIVIDUAL			
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS	TOTAL	
SALARIO		BENEFÍCIOS	TOTAL	
Supervisor (1 PARA CADA 5 EQUIPES)	3.750,00	3.696,63	7.446,63	
Encanador (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.500,00	1.718,65	3.218,65	
Ajudante (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.000,00	1.279,10	2.279,10	

Tabela 33 - Redes e Ligações (valores em R\$)















		INDIVIDUAL			
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL		
Operador de tratamento de esgoto	1.875,00	2.048,31	3.923,31		
Recepcionista/Auxiliar administrativo	1.875,00	2.048,31	3.923,31		
Auxiliar de Limpeza	1.375,00	1.608,76	2.983,76		
Porteiro	1.625,00	1.828,54	3.453,54		
Vigia	1.625,00	1.828,54	3.453,54		

Tabela 34 - Estações de Tratamento de Esgoto com tratamento secundário (valores em R\$)

		INDIVIDUAL		
	SALÁRIO ENC SOCIAIS T BENEFÍCIOS			
Operador de tratamento	1.875,00	2.048,31	3.923,31	
Auxiliar	1.500,00	1.718,65	3.218,65	

Tabela 35 - Lagoas ou ETEs Compactas (1 equipe para cada 5 unidades – valores em R\$)

o Manutenção eletromecânica e civil

	INDIVIDUAL			
	SALÁRIO ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS		TOTAL	
ELETRICISTA	1.500,00	1.718,65	3.218,65	
ENCANADOR	1.500,00	1.718,65	3.218,65	
PEDREIROS	1.500,00	1.718,65	3.218,65	
AJUDANTES	1.000,00	1.279,10	2.279,10	

Tabela 36 - Manutenção eletromecânica e civil (valores em R\$)















Gestão Comercial

SETORES	Pessoal Ano 1	Salário (R\$)	Enc. Sociais Benefícios Sociais (R\$)	Total (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Supervisor	7	3.000,00	3.037,30	6.037,30
Encarregados	0	2.250,00	2.377,98	4.627,98
Cadista	7	1.625,00	1.828,54	3.453,54
Analista administrativo	13	1.125,00	1.388,99	2.513,99
SISTEMA DE GERENCIAMENTO (Desenvolvimento, implantação e operação de Sistema Informatizado de Gerenciamento, Programação, Distribuição, Supervisão e Acompanhamento de Serviços)				
Programador de Serviços Comerciais	21	1.750,00	1.938,43	3.688,43
CADASTRO DE CONSUMIDORES (Equipe de Recadastramento Comercial das ligações de água e esgoto e Levantamento de Dados e Cálculo de Estimativa de Consumo Esperado)				
Cadastrista	171	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Cadastrista contínuo	18	1.876,00	2.049,19	3.925,19
SERVIÇOS DE CAÇA FRAUDE (LIGAÇÕES IRREGULARES) - Equipe para Identificação de Ligações de Água Irregulares, Caracterização e Regularização da Mesma - Caça Fraudes				
Encanador	41	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Ajudante	41	1.187,50	1.443,93	2.631,43
COBRANÇA DE DÉBITOS ATRASADOS				
Equipe de Negociação de Débitos				
Agente comercial	31	1.500,00	1.718,65	3.218,65















SETORES	Pessoal Ano 1	Salário (R\$)	Enc. Sociais Benefícios Sociais (R\$)	Total (R\$)
Equipe de Corte / Religação do Fornecimento no Cavalete				
Agente comercial	61	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Equipe de Corte / Religação do Fornecimento no Ramal / Ferrule				
Agente comercial	41	1.500,00	1.718,65	3.218,65
ajudante	41	1.187,50	1.443,93	2.631,43
Fiscalização de ligações suprimidas / cortadas				
Agente comercial	41	1.500,00	1.718,65	3.218,65
LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DA FATURA				
Equipe de Execução dos Serviços de Leitura de Hidrômetros				
Analista de faturamento	13	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Monitor	13	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Leiturista	133	1.187,50	1.443,93	2.631,43
ATENDIMENTO AO PÚBLICO/CALL CENTER				
Agente comercial	61	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Agente comercial telefone	31	1.500,00	1.718,65	3.218,65
EQUIPE VOLANTE				
Equipe Volante para supervisão do abastecimento de água				
Técnico em hidráulica	13	2.250,00	2.377,98	4.627,98
TOTAL GESTÃO COMERCIAL	798			

Tabela 37 - Salários de acordo com setores (valores em R\$)



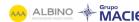












Despesas Administrativas

Despesas Administrativas	Valores Mensais (R\$)	Observações
Aluguéis	168.000	Sede + Lojas de atendimento nos 75 municípios + 3 em Aracaju
Despesas Gerais Escritório	25.400	Material de escritório
Material de Consumo	25.400	Material de limpeza e de manutenção predial
Comunicações	39.500	Telefonia, internet
Projetos socioambientais	50.000	Campanhas, reuniões e apresentações para comunidade e programas
Seguro de Vida	1.270	Funcionários
Seguros Garantias	1.531.449	Obrigatórios por contrato
Gastos de Viagens/Hospedagem	20.000	Funcionários da empresa e do grupo
Gastos com Refeição	10.000	Funcionários da empresa e do grupo em viagem
Serviços Prestados/Manutenção	10.000	Limpeza, segurança e manutenção de equipamentos administrativos
Consultorias/Assessorias	30.000	Jurídica, Meio Ambiente e Comunicações
Comunicação e Propaganda	30.000	
Assinaturas, Anuidades e Publicações	1.000	
Impostos e Taxas	10.000	
Energia Elétrica	237.000	sede e lojas
TOTAL	2.189.019	

Tabela 38 - Valores das despesas administrativas (valores em R\$)

o Veículos e equipamentos para administração e operação

	VALORES MENSAIS			
	LOCAÇÃO	COMBUSTÍVEIS	DESPESAS	TOTAL ANUAL
OPERACIONAIS				
VEICULOS LEVES	1.400	1.350	350	37.200
PICK UPS	1.840	1.350	350	42.480
CAMINHÃO MUNCK	10.000	2.700	350	156.600
CAMINHÃO HIDROJATO	24.000	2.700	350	324.600
RETROESCAVADEIRA	12.500	6.400	350	231.000
мото	400	500	350	15.000
VAN (LEITURISTAS) COM MOTORISTA	7.000	2.700	350	120.600
Aluguel de equipamentos (compactador solo,				
gerador, rompedor, serra cliper, bomba sapo,	10.000			120.000
bomba submersível)				
ADMINISTRAÇÃO				
VEICULOS LEVES	1.400	1.350	350	37.200

Tabela 39 - Valores de veículos e equipamentos (valores em R\$)

Custos Diversos

CUSTOS DA GESTÃO COMERCIAL (BOBINAS, MANUT IMPRESSORAS)	POR ANO	200.000
CUSTOS MATERIAL HIDRAULICO E CIVIL PARA MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES	POR ANO	1.000.000
CUSTOS ADMINISTRATIVOS GESTÃO COMERCIAL		1.200.000

Tabela 40 - Valores dos custos diversos (valores em R\$)

















<u>Uniformes, EPIs e ferramentas individuais</u>

UNIFORMES E EPIS	POR PESSOA ANO	500
FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	POR PESSOA ANO	1000,00

Tabela 41 - Valores dos uniformes, EPIs e ferramentas individuais (valores em R\$)

Manutenção civil e eletromecânica das instalações dos sistemas de água e esgoto operados pela concessionária

Para os insumos de manutenção foi admitida uma verba de R\$ 500.000,00/ano.

Parametrização dos Recursos Humanos

Da forma proposta, ter-se-á:

- Ano 1 454 lig/func;
- Ano 6 630 lig/func;
- Ano 35 721 lig/func.

<u>Seguros e Garantias</u>

Os parâmetros de custo usualmente utilizados são apresentados na Tabela a seguir.

SEGUROS E GARANTIAS	%	SOBRE
SEGUROS OPERACIONAIS	0,13%	ATIVO IMOBILIZADO
RISCO DE ENGENHARIA	0,30%	INVESTIMENTO
RESPONSABILIDADE CIVIL	0,35%	RECEITA BRUTA
PERFORMANCE BOND	0,05%	VALOR DO CONTRATO

Tabela 42 - Parâmetros dos custos

10.3 RESULTADOS

Nas Tabelas a seguir é possível observar os resultados dos custos de Capex e Opex do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, além das estimativas de custos para implantação e operação do SAA e SES do município de São Francisco ao longo do horizonte de planejamento (2020-2054).

















Estruturas	Valor	Total
Ligação Predial (Mil R\$)	283	283
Total rede substituição (Mil R\$)	280	280
Total rede incremental (Mil R\$)	1.246	1.246
Captação Superficial (Mil R\$)	0	0
Captação Subterrânea (Mil R\$)	0	0
EEAB (Mil R\$)	0	0
Adutora Bruta (Mil R\$)	0	0
EEAT (Mil R\$)	0	0
Adutora Tratada (Mil R\$)	0	0
ETA (Mil R\$)	0	0
Reservação (Mil R\$)	0	0
Hidrometração complementação do parque (Mil R\$)	1	1
Hidrometração substituição (Mil R\$)	1.212	1.212
Projetos SAA (Mil R\$)	34	34
Aquisição de Áreas (Mil R\$)	0	0
Ambiental (Mil R\$)	12	12
Telemetria e Automação (Mil R\$)	0	0
Programa de perdas - DMC (Mil R\$)	0	0
Reformas	860	860
Reinvestimento (Mil R\$) CPXSAA	1.208	1.208
Total CAPEX SAA (Mil R\$)	5.135	5.135
Produtos Químicos (Mil R\$)	0	0
Transporte Lodo (Mil R\$)	0	0
Energia Elétrica (Mil R\$)	3.596	3.596
Recursos Humanos (Mil R\$)	4.929	4.929
Ambiental (Mil R\$)	0	0
Seguro (Mil R\$)	426	426
Total OPEX SAA (Mil R\$)	8.951	8.951

Tabela 43 - Custos de Capex e Opex do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Francisco

















	l	
Estruturas	Sede	Total
Ligação (Mil R\$)	2.087	2.087
Rede Coletora (Mil R\$)	1.344	1.344
EEE (Mil R\$)	469	469
Linha de Recalque (Mil R\$)	398	398
Linha de Gravidade (Mil R\$)	0	0
ETE (Mil R\$)	0	0
Tratamento de lodo (Mil R\$)	0	0
Emissário (Mil R\$)	0	0
Projetos SES (Mil R\$)	111	111
Aquisição de Áreas (Mil R\$) SES	84	84
Ambiental (Mil R\$) CPXSES	263	263
Telemetria e Automação (Mil R\$) CPXSES	23	23
Reformas SES	121	121
Reinvestimento (Mil R\$) CPXSES	727	727
Total CAPEX SES (Mil R\$)	5.627	5.627
Produtos Químicos (Mil R\$) OPXSES	678	678
Transporte Lodo (Mil R\$)	405	405
Energia Elétrica (Mil R\$)	1.205	1.205
USI (Mil R\$)	0	0
Recursos Humanos (Mil R\$) OPXSES	4.651	4.651
Ambiental (Mil R\$) OPXSES	0	0
Seguro (Mil R\$) OPXSES	347	347
Aluguel (Mil R\$) OPXSES	0	0
Miscelâneas (Mil R\$)	0	0
Total OPEX SES (Mil R\$)	7.286	7.286

Tabela 44 - Custos de Capex e Opex do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Francisco

Ano	Sede	Custo total (Mi R\$)
1	333	333
2 a 5	2.474	2.474
6 a 10	1.828	1.828
11 a 15	1.968	1.968
15 a 20	1.917	1.917
21 a 25	1.886	1.886
26 a 30	1.856	1.856
31 a 35	1.825	1.825
Total	14.086	14.086

Tabela 45 - Estimativas de custos para implantação e operação dos SAA do município de São Francisco ao longo do horizonte de planejamento















Nota: (1) Valores totais são relativos ao somatório dos custos de todos os anos do horizonte de planejamento (35 anos).

Ano	Sede	Custo total (Mi R\$)
1	1.108	1.108
2 a 5	2.387	2.387
6 a 10	2.479	2.479
11 a 15	1.418	1.418
15 a 20	1.401	1.401
21 a 25	1.373	1.373
26 a 30	1.382	1.382
31 a 35	1.365	1.365
Total	12.912	12.913

Tabela 46 - Estimativas de custos para implantação e operação dos SES ao longo do horizonte de planejamento (2020-2054)















